



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1978-1979)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE MAIO DE 1979

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Teófilo Carvalho dos Santos

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva  
 José Gonçalves Sapinho  
 Maria José Paulo Sampalo  
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 30 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos, respostas a requerimentos e petições.

O Sr. Deputado Pedro Coelho (PS) referiu-se à inoperância da Secretaria de Estado das Pescas e criticou o afastamento do cargo que ocupava na FAO do Dr. Mário Ruivo, tendo respondido depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Aires Rodrigues (Indep.), Ângelo Vieira (CDS), Aboim Inglês (PCP) e Lopes Cardoso (Indep.), alguns dos quais se associaram às palavras do orador.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso (Indep.) criticou o facto de a jornalista Antónia Palla ir comparecer em julgamento pelo facto de ter escrito um texto sobre o aborto para o programa televisivo intitulado «Nome: Mulher», na sequência do que interveio o Sr. Deputado Nuno Abecasis (CDS).

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Hermenegilda Pereira (PCP) aludiu a uma conferência sindical nacional promovida pelo seu partido sobre os problemas da mulher trabalhadora.

**Ordem do dia.** — Foram autorizados a comparecer em tribunal os Srs. Deputados Raul Rego e António Macedo (PS).

Foram lidos dois ofícios: um proveniente do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro e outro da Comissão Constitucional.

Na continuação da discussão conjunta dos projectos de lei n.<sup>o</sup> 157/I e 173/I sobre o Serviço Nacional de Saúde, intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Henrique de Moraes (CDS), Zita Seabra, José Jara e Veiga de Oliveira (PCP), Fernando Almeida e António Arnaut (PS), Narana Coissoró (CDS), Fernandes da Fonseca (PS), Eduardo Vieira e Moreira da Silva (PSD), Lopes Cardoso (Indep.), Vasco da Gama Fernandes (Indep.), Cunha Simões (CDS), Carlos Candal (PS), Ferreira Júnior (Indep.) e José Nisa (PS).

A Mesa deu ainda conhecimento da apresentação da proposta de lei n.<sup>o</sup> 245/I-OGE para 1979, do projecto de lei n.<sup>o</sup> 265/I e das ratificações n.<sup>os</sup> 70/I e 71/I.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

### Partido Socialista

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Alberto Augusto M. da Silva Andrade.  
 Alfredo Fernando de Carvalho.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 Amadeu da Silva Cruz.  
 António Alberto Monteiro de Aguiar.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Miranda Macedo.  
 António Carlos Ribeiro Campos.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António José Pinheiro da Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Magalhães da Silva.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Carlos Cardoso Laje.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carlos Manuel Natividade da C. Candal.  
 Edmundo Pedro.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Etelvina Lopes de Almeida.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Florêncio Quintas Matias.  
 Francisco de Assis de M. Lino Neto.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.

Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Alfredo Félix Vieira Lima.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José dos Santos Francisco Vidal.  
 José Gomes Fernandes.  
 José Macedo Fragateiro.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís Alfredo Cardoso Monteiro.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Maçuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Branco Ferreira Lima.  
 Manuel Francisco Costa.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre M. de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria Teresa Vieira Bastos R. Ambrósio.  
 Mário Augusto Sotto Mayor Cardia.  
 Pedro Amadeu de A. dos Santos Coelho.  
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

#### Partido Social Democrata

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amélia Cavaleiro M. de A. de Azevedo.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António José dos Santos M. da Silva.  
 Armando António Correia.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

#### Centro Democrático Social

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Henrique José C. M. P. de Moraes.  
 João José M. F. Pulido de Almeida.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente J. Carvalho Cardoso.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Margarida Garcês da S. Ventura.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Nuno Krus Abecasis.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

#### Partido Comunista Português

António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Juzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Cândido Matos Gago.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Carlos H. S. Aboim Inglez.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 Hermenegilda Rosa C. Pacheco Ferreira.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim da Silva Rocha Felgueiras.  
 Jorge do Carmo da Silva Leite.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitorino.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Nicolau de Ascenção M. Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

#### União Democrática Popular

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

#### Independentes

António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Olívio da Silva França.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.

Rui Manuel Parente de C. Machete.  
Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
Victor Hugo Mendes dos Santos.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 152 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 30 minutos.*

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente.

*Deu-se conta do seguinte:*

### EXPEDIENTE

#### Abaixo-assinados

Contendo cerca de 1200 assinaturas, cujo primeiro signatário é a Sr.ª D. Maria Elisa Pereira Moraes, e cuja recolha foi processada pelos trabalhadores do Hospital Distrital de Portalegre, aprovando o projecto de Serviço Nacional de Saúde apresentado a esta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

#### Ofícios

Dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

Fernando Oliveira Baptista, professor do Instituto Superior de Agronomia, Blasco Hugo Fernandes, técnico agrícola e escritor, e António Pereira Bica, advogado, fazem entrega a V. Ex.º do abaixo-assinado de 277 3000 assinaturas de cidadãos portugueses feito nos fins de 1978 e primeiros meses de 1979, cujo texto é o seguinte:

Os signatários, conscientes de que a Reforma Agrária é parte integrante do regime democrático e constitucional, considerando que as acções de violência e arbitrariedade do MAP contra os trabalhadores agrícolas da zona da Reforma Agrária são um factor de instabilidade social, contrariam e ofendem princípios básicos da vivência democrática do País e comprometem o indispensável esforço produtivo naquela zona;

reclamam:

- 1) Que cessem imediatamente os actos de repressão e violência na zona da Reforma Agrária;
- 2) Que se restabeleça uma prática de diálogo efectivo entre o Governo e os trabalhadores, inspirada pelo objectivo patriótico de salvaguardar o êxito da Reforma Agrária, nos termos da Constituição;

Da Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Função Pública, remetendo um abaixo-assinado contendo 4397 assinaturas em que no geral se exige a revogação da Resolução n.º 10/79, do Conselho de Ministros, que considerou «ilegal, mesmo a título consultivo, a intromissão de concessões de funcionários ou agentes na gestão dos organismos»;

Da Liga dos Bombeiros Portugueses, remetendo fotocópia de um ofício do Conselho Municipal de Almada, em que se informa que aquele Conselho Municipal aprovou uma proposta em que se pede que seja revogado o decreto que determina que as instituições de bombeiros voluntários paguem a água consumida pelas mesmas na sua missão de socorro às populações;

Do Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos, tecendo críticas ao Orçamento Geral do Estado rejeitado nesta Assembleia e apontando o que consideram como reivindicações que deverão constar do OGE que oportunamente vai ser debatido nesta Assembleia;

Da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro — Real Companhia Velha, referindo-se à intervenção feita nesta Assembleia em 24 de Abril passado pelo Grupo Parlamentar do PCP, considerando abusivas e falsas as considerações então formuladas por aquele grupo parlamentar.

Depois de descrever o processo que se viveu até à desintervenção da empresa, anexa fotocópia de abaixo-assinado dos trabalhadores, no qual testemunham apoio ao Sr. Manuel Silva Reis pelo esforço desenvolvido em recuperação da Companhia. Vai ser fornecida fotocópia ao Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

### Telegramas

Da Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Vila Real manifestando total desagrado pelo facto de o Governo não ter respondido às suas reivindicações.

### Diversos

Inúmeros documentos de regozijo e congratulação pela passagem do 5.º aniversário da Revolução de 25 de Abril, bem como inúmeros documentos igualmente de regozijo, saudação e congratulação pelas comemorações do 1.º de Maio em liberdade.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados na última reunião os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelos Srs. Deputados Vitor Louro, Lino Lima e Custódio Gingão; à Secretaria de Estado da Estruturação Agrária, formulado pelo Sr. Deputado Marques Pedrosa; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Armando Correia.

Foram recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Habitação e Obras Públicas aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Sousa Franco, Matos Gago e António Garcia, nas reuniões de 6 de Dezembro de 1978 e 8 de Fevereiro de 1979, respetivamente; do Ministério dos Assuntos Sociais ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia na reunião de 31 de Outubro de 1978; do Ministério da Educação e Investigação Científica ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Monteiro de Andrade na reunião de 26 de Outubro do ano passado; do Ministério dos Transportes e Comunicações ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Rui Marrana na reunião de 21 de Dezembro do ano findo; do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota na reunião de 7 de Março passado; da Secretaria de Estado do Trabalho aos re-

querimentos apresentados pelos Srs. Deputados Joaquim Felgueiras, Sá Matos, Vítor Louro, Manuel Moita e Custódio Gingão nas reuniões de 15 de Fevereiro e 15 de Março próximo passado; da Secretaria de Estado do Planeamento ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sousa Franco na reunião de 6 de Dezembro de 1978; da Secretaria de Estado da Cultura ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Sérvulo Correia na reunião de 7 de Março p.p.; da Secretaria de Estado do Fomento Agrário ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Américo Sequeira na reunião de 15 de Março último; da Câmara Municipal de Lisboa e do Departamento Central de Planeamento aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota nas reuniões de 13 e 27 de Março deste ano.

Foram apresentadas as seguintes petições: n.º 237/I, por Luis Jeremias da Silva Ferreira e outros — Comissão de professores diplomados pelas ex-escolas de instrutores de educação física do Porto —, que baixou à 5.ª Comissão; n.º 238/I, pela Assembleia Distrital de Vila Real, que baixou à 4.ª Comissão, e 239/I, pela Associação de Estudantes da Faculdade de Letras de Lisboa e outros, que baixou à 5.ª Comissão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Coelho.

**O Sr. Pedro Coelho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por várias vezes, e ainda recentemente a propósito da situação da Gelmar, tive ocasião de chamar a atenção desta Assembleia para o acentuar da crise no sector das pescas, agravado pela carência de uma política coerente de desenvolvimento e de apoio adequado por parte da Administração Pública.

A inoperância revelada pela Secretaria de Estado das Pescas para a resolução dos problemas candentes do sector parece obedecer a um plano deliberado destinado ao desmantelar das estruturas. Desmantelar este que abre o campo à acção de certos grupos económicos restritos que aproveitam o vazio administrativo, a tolerância — quando não a conivência oficial — e a ausência de controlo institucional para benefício próprio, em detrimento dos interesses da economia nacional e do consumidor.

Reconstitui-se assim uma situação e uma prática típicas do antigo regime, cuja herança se traduziu em mais de 1 milhão de contos de dívidas ao Estado e à banca e numa indústria atrasada, enquanto os grupos do poder económico que controlavam o Poder Político dela tiravam chorudos proveitos. É o caminho rápido para um tenreirismo sem Tenreiro.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tal, aliás, acaba por aparecer como lógico, atendendo a que o actual Secretário de Estado iniciou a sua carreira nas estruturas corporativas e parece não ter esquecido as lições do passado.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As informações de que dispomos sobre o clima interno que se vive na Secretaria de Estado das Pescas podem em evidência o acentuar, quer na Direcção-Geral das Pescas, quer no Instituto Nacional das Pescas, por um lado da personalização do Poder, e, por outro, da deliberada marginalização de quadros técni-

cos competentes que desejam desempenhar com seriedade as suas funções. Parece pretender-se assim evitar que esses quadros, pela sua presença e pela própria actividade, venham a tornar ainda mais clara a escandalosa inversão de hierarquias que se têm vindo a verificar, com as graves consequências inerentes para o apoio administrativo e técnico indispensável à recuperação do sector.

Se os directores-gerais podem ter alguma responsabilidade directa em tal situação, a responsabilidade geral recai sobre o próprio Secretário de Estado das Pescas, que, tendo conhecimento destes factos, não só os tolera, como em alguns casos os encoraja ou torna mesmo a sua iniciativa.

Neste contexto, assume particular significado o recente afastamento de todas as actividades que vinha exercendo nos domínios do direito do mar e nos assuntos oceânicos internacionais do Dr. Mário Ruivo, por declarada discriminação por motivos políticos e na sequência de medidas de perseguição de carácter pessoal, da iniciativa do Secretário de Estado, João Albuquerque.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Lopes Cardoso, Vital Rodrigues e Aires Rodrigues.*

O despacho ministerial que efectiva este afastamento coloca-se na mesma linha dos que vitimaram alguns dos mais destacados professores, investigadores e técnicos portugueses, em pleno fascismo salazarista.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — São simultaneamente retiradas àquele destacado técnico português todas as condições materiais de trabalho, com requintes que podem claramente a nu o espírito revanchista — quase inquisitorial — dasquelas medidas!

Num sector com enormes carências de quadros especializados, e em que funções de responsabilidade, na SEP, têm sido, em alguns casos, desempenhadas por indivíduos que revelaram nítida inexperiência ou desinteresse pelo exercício da função pública, pode-se assim de parte, com clara violação dos preceitos constitucionais e do espírito que deve nortear a acção da Administração Pública, o mais prestigiado especialista português no domínio das pescas e dos assuntos oceânicos internacionais, altamente respeitado no estrangeiro e que ocupa importantes cargos em organizações e conferências internacionais, em razão das altas qualidades que lhe são expressamente reconhecidas.

É exemplo disto a sua reeleição, a título nominal, para a presidência do Comité de Pescas da FAO — que é o organismo mais importante a nível mundial no sector em questão. Na altura foi afirmado pelos membros daquele Comité que a reeleição — por unanimidade — resultaria da consideração pela objectividade e imparcialidade com que o Dr. Mário Ruivo havia dirigido aquele cargo, no mandado anterior.

Também na Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, soube defender com inteligência e lealdade os interesses nacionais e, sob sua orientação, criar para a delegação portuguesa uma situação de grande destaque, prestígio e influência, num domínio de tanto interesse para o nosso país.

Aliás, não é por acaso que um heterogéneo grupo de ex-membros de Governos democráticos, sob cuja orientação, directa ou indirectamente, o Dr. Mário Ruivo trabalhou, enviaram uma exposição de protesto ao Sr. Presidente da República, quanto ao referido despacho descrecionário do Ministro Vaz Portugal.

Democrata e antifascista desde a juventude, preso com Mário Soares e outros dirigentes do MUD juvenil em 1947, o seu nome aparece ligado a todas as acções pela democracia e liberdade em Portugal nas lutas legais e clandestinas que precederam o 25 de Abril. Por coerência e vontade de servir o Portugal novo, abandona o alto cargo que ocupava como funcionário internacional da FAO e põe a sua competência e energia ao serviço do sector das pescas, onde demonstrou o seu grande espírito de tolerância e abertura, tendo dado o exemplo de respeito pela competência técnica mantendo ou trazendo homens de todas as tendências e formações, numa prova de respeito pelo pluralismo democrático e de aplicação dos critérios de competência.

Se nos referirmos pormenorizadamente à escandalosa discriminação de que é vítima o Dr. Mário Ruivo, é porque, para além do seu significado próprio, é indicativo de uma prática e de um estado de espírito. Prática e espírito em tudo contrários aos princípios do Estado de direito em que constitucionalmente vivemos e que é um sintoma claro do neo-autoritarismo que põe em causa aspectos essenciais do nosso regime democrático e sapa as bases do desenvolvimento económico, científico e cultural, dos quais depende a consolidação da democracia e o próprio futuro do País.

É imperioso pôr termo a esta degenerescência institucional de cariz totalitário da qual o Secretário de Estado João Albuquerque e o Ministro Vaz Portugal são responsáveis, não só por uma razão de princípio e de justiça, mas também porque as suas implicações se fazem já sentir na desastrosa actuação da delegação portuguesa na Conferência do Direito do Mar, em Genebra; na participação de Portugal nas actividades da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, e que põe em causa iniciativas de vital importância para Portugal, como é a oferta de Lisboa para a futura sede do Tribunal de Direito do Mar e à reestruturação dos organismos das Nações Unidas com competências em assuntos oceânicos, como consequência e implementação do novo regime para os oceanos, iniciativa em que a delegação portuguesa vinha assumindo uma significante liderança.

É imperioso pôr termo a um clima de medo e de repressão, que este Governo insidiosamente está a desenvolver junto dos Portugueses, criando as condições psicológicas e materiais para que se volte a um estado de apatia popular no confronto com os grandes problemas nacionais e ao servilismo dos favores e dos interesses que tão negativo tem sido ao longo da história portuguesa.

O Partido Socialista expressa, pois, o seu veemente protesto por mais este acto repressivo e arbitrário do Governo, entendendo que deverão ser rapidamente anuladas as medidas discriminatórias adoptadas em relação ao Dr. Mário Ruivo.

No sentido do que acabámos de expor, apresentaremos um requerimento ao Governo, no qual se pedem explicações sobre a forma como foi preparada a recente reunião da Conferência do Direito do Mar, nomeadamente quanto à data e critérios de nomeação da delegação portuguesa, ao número de reuniões preparatórias realizadas e às conclusões da segunda parte da sessão

anterior, cujo relatório queremos analisar. Queremos saber qual a política de investigação que está a ser desenvolvida, quais os sectores prioritários para o trabalho do INIP e qual a integração do sector de investigação das pescas na investigação marinha, em geral. E também qual o seguimento dado pelo Governo quanto à resolução L-30, proposta por iniciativa portuguesa e à qual se associaram dezassete estados, entre os quais a França e a Holanda. E, finalmente, quais as razões que levaram o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas a afastar o Dr. Mário Ruivo das suas funções e quais os meios que — e quando — lhe foram dados para poder exercer o seu trabalho.

É provável que o Governo já não tenha tempo suficiente de vida para poder responder a estas questões; no entanto, elas representam interrogações quanto a rumo das pescas portuguesas e das questões do mar, em geral, para cuja resposta é necessário um corpo administrativo coeso e competente, independente de interesses políticos partidários ou de interesses económicos privados ou particulares, servindo uma política clara e harmonicamente articulada entre todas as entidades portuguesas que, directa ou indirectamente, intervêm nessas questões.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Váscas da Gama Fernandes, Vital Rodrigues, Lopes Cardoso e Aires Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se me é permitido, gostaria apenas de dizer duas palavras para me associar à posição assumida pelo Sr. Deputado Pedro Coelho, posição de solidariedade para com o Dr. Mário Ruivo, posição de protesto contra a medida discriminatória de que foi vítima.

Assumo esta posição não tanto na qualidade de seu amigo e companheiro de há muitos anos no combate pela liberdade, contra o fascismo e contra a ditadura, mas na qualidade de alguém que teve ocasião de conhecer de perto as qualidades profissionais e técnicas — que são as que importam para o caso em discussão — do Dr. Mário Ruivo. A sua capacidade, os seus conhecimentos, o seu prestígio, a forma como soube desempenhar com perfeita lealdade, mesmo quando porventura não estava de acordo com determinadas orientações, as funções que exercia no Ministério da Agricultura e Pescas, levaram-me, com muito prazer e muita honra, a associar-me às palavras do Sr. Deputado Pedro Coelho.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues e Aires Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria aproveitar esta intervenção para também condenar veementemente o acto discriminatório de que foi vítima o Dr. Mário Ruivo.

No momento em que o Sr. Deputado Pedro Coelho fez esta intervenção surgiu-me uma questão que gostaria de colocar: disse o Sr. Deputado Pedro Coelho que é necessário pôr termo a este clima de repressão, que exemplificou com o caso do Dr. Mário Ruivo, e disse que era

um acto cujo conteúdo era idêntico ao do saneamento de professores universitários e intelectuais no tempo do regime fascista, e eu perguntava qual a posição do seu partido sobre o Orçamento Geral do Estado . . .

*Protestos do PS.*

. . . , que é o «concentrado político» da actuação do IV Governo Constitucional? É possível condenar parcialmente as questões e ao mesmo tempo aprovar o «concentrado político» de uma política de antes do 25 de Abril?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Vieira.

**O Sr. Ângelo Vieira (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto ao saneamento do Dr. Mário Ruivo, estou de acordo que é inadmissível que hoje se saie alguém por motivos políticos e estou tanto mais à vontade quanto é certo que foram saneados muitos simpatizantes do CDS.

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Saneados e bem!

**A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP):** — Coitadinhos!

**O Orador:** — Gostaria de fazer ao Sr. Deputado Pedro Coelho duas perguntas que talvez tenham a ver com o que se está a passar.

Não acha, Sr. Deputado, que será altura de se criar na Assembleia da República uma comissão ou uma subcomissão permanente para os assuntos das pescas em vez do «grupo de boa vontade» que vamos mantendo sem grande possibilidade de fazer alguma coisa?

A segunda questão é a seguinte: não será altura de pensarmos na criação, em Portugal, de um Ministério das Pescas?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado Aboim Inglês.

**O Sr. Amboim Inglês (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não era propriamente para formular pedidos de esclarecimento que pedi a palavra, mas para manifestar o apoio desta bancada à iniciativa do Sr. Deputado Pedro Coelho de trazer a esta Assembleia o caso do saneamento político-reaccionário do Dr. Mário Ruivo, saneamento que é um atentado às competências que existem neste país.

O Dr. Mário Ruivo não necessita do nosso testemunho de leigos para atestar a sua categoria de especialista eminentemente em pescas, mas necessita da nossa voz de protesto contra a continuação e perseguição de um valor eminentemente da intelectualidade portuguesa desde os tempos de estudante em 1947.

*Aplausos do PCP, do PS e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Coelho.

**O Sr. Pedro Coelho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à primeira questão posta pelo Sr. Deputado Aires Rodrigues gostaria de dizer que o aconselhava a esperar que o Orçamento Geral do Estado fos-

se apresentado a esta Assembleia, porque, de seguida, durante a discussão dessa proposta de lei, terá oportunidade de ver qual é a posição do meu partido. No entanto, queria dizer-lhe que é menos importante a nossa posição em relação ao Orçamento Geral do Estado do que aquela que já claramente marcámos em relação ao Governo do Prof. Mota Pinto.

Quanto às duas perguntas do Sr. Deputado Ângelo Vieira, e que me parecem bastante oportunas, visto ter aproveitado esta intervenção, que tinha outro cariz, para as colocar, tenho a dizer, em relação à primeira que estamos inteiramente de acordo com a criação de uma comissão ou subcomissão permanente para os assuntos das pescas na Assembleia da República. Penso que é uma necessidade real e absoluta e nessa perspectiva deveríamos tomar essa iniciativa que poderá partir da própria Comissão de Agricultura e Pescas de que ambos fazemos parte.

Quanto à pergunta relacionada com a criação de um Ministério das Pescas em Portugal, apenas gostaria de fazer um comentário: até determinada altura, a minha experiência aconselhava que, por razões de economia administrativa, talvez não fosse necessário haver um Ministério das Pescas em Portugal e que o Ministério da Agricultura e Pescas poderia ser viável desde que a Secretaria de Estado das Pescas tivesse uma lei orgânica com autonomia e órgãos próprios que lhe permitissem trabalhar. Talvez um pouco ingenuamente, ou inexperientemente, em questões de natureza administrativa e talvez porque os 48 anos de oposição e de não acesso aos *dossiers* e à governação tivessem tirado aos democratas a experiência nestas coisas, a verdade é que só recentemente e definitivamente me decidi a favor da tese de que as pescas não só merecem como necessitam de um Ministério próprio no nosso país. É, aliás, uma proposta que também foi aprovada no último Congresso do meu partido. Estamos, portanto, de acordo com a criação do Ministério das Pescas em Portugal.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A jornalista Maria Antónia Palla responderá amanhã num tribunal por «atentado ao pudor e incitamento ao crime de prática do aborto». Motivo: o texto que escreveu para um filme projectado na televisão dentro da série — entre tantas outras suspensas — «Nome: Mulher».

Seria apenas uma incriminação ridícula e desproporcionalizada se lhe não estivesse subjacente um debate mais fundo — sempre deformado, muitas vezes escamoteado — sobre o papel da mulher na sociedade, a sua liberdade e os seus direitos.

Seria apenas mais um atentado ao direito que têm os cidadãos de conhecer o País em que vivem, de saberem os factos que acontecem no real, no quotidiano — e contra esses atentados não temos cessado de levantar a nossa voz — se não fosse também o sancionar de uma hipocrisia colectiva, de uma regra moral obsoleta, desrespeitada na prática pelos mesmos que em teoria a defendem mais por conveniência própria do que por convicção.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Na série de filmes «Nome: Mulher» duas jornalistas decidiram com coragem levantar o véu pudicamente estendido sobre a condição da mulher portuguesa.

Algumas verdades vieram à luz. Verdades excessivamente dolorosas para não serem incómodas: lembremo-nos das «atadeiras de Peniche» e das operárias que recusaram comprar «por uma coroa sueca» a fábrica que sabiam inútil nas suas próprias mãos por força das dependências a que não poderiam furtar-se. Finalmente, como a coroar o crescendo de verdades amargas surgiu o filme sobre o aborto. E cabe aqui perguntar:

Foi o filme produzido no estrangeiro?

Pacientes, médicos, práticos ou parteiras não falavam porventura o português?

Não viviam a sua vida quotidiana aqui, nas nossas cidades, no nosso mundo?

Aquelas pessoas que apareciam no filme existem, vivem e sofrem aqui. São uma parte nós e os seus dramas, as suas incertezas, as suas angústias são desta sociedade e deste povo. Não é ignorando essas angústias, escamoteando esses dramas que se lhes encontrará resposta. Inculpar aqueles que quiseram fazer sentir e compreender, não tragédias isoladas, mas o drama colectivo de uma sociedade feita de exploração e discriminações é, para além de um intolerável atentado à liberdade de informação, um atentado ao direito que nos assiste de ser informados. Direito que não pode ser recusado em nome de uma moral que mergulha as suas raízes nas discriminações e na opressão que procura esconder: essa mesma moral que não há muito levava os censores de Salazar a proibir que se noticiasse os suicídios.

Direito de ser informado que é a condição primeira para que possamos compreender a realidade que nos cerca e compreendendo-a possamos colectivamente empenhar-nos na sua transformação.

Daí que tenhamos todos o direito de conhecer o problema na sua exacta dimensão. Daí também que tenhamos o dever de o encarar, de não o iludir. Poderemos ficar — os que queremos uma sociedade mais justa e uma moral nova — encabulados e silenciosos quando se sanciona um profissional em nome de um «pudor» que significa apenas «medo da verdade?»

A elasticidade da moral das classes dominantes é grande e a sua clemência é imensa quando os actos que para ela são crimes se cometem na sombra e na sombra permanecem. Só são inexoráveis para os que achando-se no direito de reivindicar uma nova justiça e de assumir uma nova liberdade recusam por isso mesmo a boa consciência feita de silêncios cúmplices.

O julgamento de Maria Antónia Palla é disso exemplo flagrante: tornar público um filme sobre o aborto não deixa mais margem para — na aparência, ao menos — se fingir que ele não existe, que não é um problema social. Aí está o crime que se não perdoa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mas quanto ao fundo? Que dizer quanto ao aborto, quanto ao papel da mulher, aos seus direitos, à sua liberdade.

Será o problema do aborto em si que perturba a consciência da burguesia bem-pensante? Não. Não é o acto em si mas o valor simbólico que ele assume quando praticado abertamente. Aliás, quantas das púdicas senhoras que protestam contra o aborto não foram já a Londres passar o seu fim-de-semana praticando-o, elas, no sossego e na segurança de uma clínica e deixando às «despudoradas» — despudoradas porque impecuniosas — mulheres entregarem-se nas mãos impreparadas e ávidas dos que fazem comércio da prática do aborto fora da lei, fora do controlo dos serviços de saúde?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O aborto, legal ou ilegal é praticado. Resta saber se deve continuar a ser praticado assim. E não é a despenalização do aborto que faz crescer o número de casos; ao contrário, em muitos países onde a legalização do aborto foi acompanhada de uma educação sexual mais eficaz, de um apoio maior aos centros de planeamento familiar, o número de abortos não só não aumentou como concretamente diminuiu.

Mas o problema do aborto vai mais longe e mais fundo. Despenalizando-se o aborto reconhece-se à mulher um direito que lhe foi sempre vedado: o de usufruir em liberdade do seu corpo, como um homem. É o próprio estatuto da mulher na sociedade que é posto em causa, são os alicerces do edifício moral e cultural da burguesia que tremem.

O problema da despenalização do aborto é um problema a que esta Assembleia se não poderá furtar por muito mais tempo. A ele terei seguramente ocasião de voltar, mas quero dizer desde já, no momento em que se julga uma mulher que como profissional da informação ousou abordá-lo, que o defendo porque defendo uma nova sociedade, uma nova moral, novas e mais livres relações entre homens e mulheres, sem tabus e sem mentiras.

Quero, Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixar aqui claramente expressa a minha solidariedade para com a jornalista Maria Antónia Palla. Solidariedade que não regateio nem nunca regateei a todos quantos de uma forma ou de outra são vítimas da hipocrisia, do obscurantismo, e da prepotência. Prepotência, hipocrisia e obscurantismo que não desespero de ver um dia varridos da sociedade portuguesa.

*Aplausos do PS, do PCP e dos Deputados independentes Vasco da Gama Fernandes, Vital Rodrigues e Aires Rodrigues.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Abecasis.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lopes Cardoso acaba de fazer uma intervenção em que, a meu ver, junta duas coisas que nada têm a ver uma com a outra. O problema do julgamento da jornalista Maria Antónia Palla, sobre o qual o Sr. Deputado pode fazer as ideias que entender, e daí não vem mal ao mundo, e o problema que eu classificaria como uma antecipação de um debate parlamentar sobre o aborto, em que também não quero, nessa altura, entrar a fundo.

Mas já que o Sr. Deputado Lopes Cardoso fez aqui a declaração pública da sua adesão e da sua concordância com o aborto, eu não poderia deixar de, em meu nome pessoal e em nome do meu partido, de anunciar também nesta Assembleia que — não em nome de tabus, não em nome de falsas morais, não para esconder actos condenáveis praticados seja por quem for, aqui, em Inglaterra ou seja onde for, mas única e exclusivamente em nome da vida, em nome da dignidade do Homem — o meu partido e eu próprio somos contra o aborto. E mais: somos contra uma sociedade que, pela injustiça e pela sua má organização, conduz tantas e tantas pobres mulheres, tantas e tantas mães a verem-se na situação dramática de cometerem actos com que provavelmente elas próprias nem concordarão.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PSD.*

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Presidente, desejava pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Deputado Lopes Cardoso, a propósito deste aborto judiciário, desejava pedir-lhe um esclarecimento. Como não acompanhei este problema — não só por descuido meu, mas também porque nessa altura me encontrava fora do País — parece-me que, afinal, tudo se resume a uma entrevista ou a uma mesa-redonda em que a jornalista Maria Antónia Palla teria, de certo modo, manifestado a sua concordância com a legalização do aborto. Gostava que o Sr. Deputado me esclarecesse se foi isso que aconteceu porque efectivamente não acompanhei, como desejaria, na imprensa o problema que está a ser tratado.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso para responder.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Deputado, a incriminação resulta de um texto feito pela jornalista Maria Antónia Palla para um filme que foi projectado na Televisão, salvo erro há dois anos e o problema arrasta-se há muito. O texto era sobre o aborto, incluído nessa série de filmes que tinha por título «Nome: Mulher».

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Muito obrigado pelo seu esclarecimento, Sr. Deputado Lopes Cardoso. Não há dúvida nenhuma de que estamos na presença de um autêntico aborto judiciário! . . .

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Hermenegilda Pereira.

**A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Cerca de seis meses passados sobre a data da Conferência Sindical Nacional sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora, organizado em 4 e 5 de Novembro pela CGTP e em cuja preparação participaram mais de 40 000 trabalhadoras, em quinhentas reuniões, ocorre naturalmente perguntar se as conclusões desta Conferência, os debates nela travados e as resoluções ali aprovadas têm sido tidos na devida conta pelo Governo e pela Administração Pública e que tipo de resposta têm recebido do patronato.

Partamos dos debates e conclusões da Conferência e vejamos o que se tem verificado na prática nestes últimos seis meses.

Um dos temas que nesta Conferência mais debate suscitou foi o da «desigualdade de oportunidades e tratamento no emprego e na profissão» que se verifica em relação à mulher trabalhadora no nosso país.

No que respeita ao desemprego, por exemplo — seja o direito ao trabalho seja a estabilidade no emprego e despedimentos —, uma das resoluções finais da conferência da mulher trabalhadora aponta como um dos objectivos a atingir, cito, «a criação de novos postos de trabalho permitam às mulheres uma maior participação no processo produtivo», defende a «revisão da lei dos despedimentos» e da lei dos contratos a prazo, que atingem particularmente as mulheres, de forma a tornar

efectiva a proibição constitucional dos despedimentos sem justa causa e o direito à estabilidade no emprego».

Nesta mesma resolução defende-se ainda «a garantia de as trabalhadoras grávidas, até um ano após o parto, manterem todos os seus direitos, incluindo o da remuneração» — tudo isto como forma de defender o carácter eminentemente social da maternidade, que a Constituição consagra.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Ora, se é verdade que o desemprego já tinha atingido mais fortemente as mulheres trabalhadoras, por razões que são conhecidas — como facto de as indústrias onde predomina a mão-de-obra feminina terem sido as mais afectadas pela crise económica do capitalismo, os aumentos salariais verificados após o 25 de Abril terem diminuído substancialmente os lucros obtidos à custa da exploração desenfreada do trabalho feminino —, se tudo isto é verdade, também é verdade que nos últimos meses esta situação longe de melhorar se vem agravando.

O que se passou com a política do Governo Mota Pinto, em ramos de produção onde a mão-de-obra feminina é dominante, como sejam a indústria têxtil do vestuário, das conservas, dos químicos, do material eléctrico e outras é bem a confirmação de que o grande patronato e o seu Governo se mantêm surdos ao que os sindicatos e em especial a I Conferência Sindical Nacional sobre os problemas da mulher trabalhadora defendem no que respeita ao direito ao trabalho, estabilidade no emprego e despedimento das mulheres trabalhadoras. Que o digam as trabalhadoras da Jacinto e da Fiação Crestuma, as trabalhadoras da Valfar de Vila do Conde e da Cifa de Valongo, da Ernesto Cruz da Covilhã, da Camisaria Moderna, da Fiação de Tomar, da Cotesi, da Ourapel, da Fiação de Leça, da Novifibras de Coimbra, de António Alves de Torres Novas, da Sofil, da Indústria das Hortas, da Manuel Henriques de Moscavide, da Fernando Roda, da Alfrodite, da Levitex, da Francus 2000, da Vanda e Coelho do concelho de Almada, da Empresa de Estofos Sularce, no Barreiro, e de tantas e tantas outras empresas têxteis onde os despedimentos, a repressão, as ameaças, o *lock-out*, os salários em atraso são o «pão nosso de cada dia» das trabalhadoras que nelas estão em maioria.

Que o digam as trabalhadoras da Standard Eléctrica. Que o digam as trabalhadoras conserveiras sobre quem pesa a perspectiva do desemprego (graças à falta de definição de uma política do Governo para o sector), que se vem somar aos salários em atraso, ao não cumprimento dos CCTs (contratos colectivos de trabalho) e à política repressiva que o patronato utiliza contra os trabalhadores, violando também a todo o momento as liberdades sindicais. Que o digam as trabalhadoras da hotelaria, do comércio, vítimas estas da ofensiva contra a semana inglesa.

Foi esta situação que obrigou milhares e milhares de trabalhadoras e trabalhadores a recorrerem à greve, a concentrações, a manifestações, a paralisações e outras formas de luta para pôr fim às ameaças e perigos reais, para protestar contra o desemprego, o *lock-out*, o atraso no pagamento de salários, etc. Se não fosse esta resistência abnegada dos trabalhadores certamente a situação seria ainda pior, pois nalguns casos, como na Standard Eléctrica, foram precisamente as formas de luta

empreendidas pelos trabalhadores que evitaram o despedimento de centenas das suas companheiras e companheiros de trabalho.

Enquanto isto sucede, ou antes, para «ajudar» a que isto sucedesse, a associação dos patrões da indústria do vestuário do Sul desencadeou mesmo uma campanha com vista ao despedimento ilegal de delegados sindicais. Esta associação dos patrões vai ao ponto de dar «instruções» aos seus associados (os patrões) quanto ao tipo de pretextos que podem ser inventados ou provocados para o despedimento repressivo. Esta tem sido a resposta do patronato e do seu Governo às conclusões da I Conferência Nacional da Mulher Trabalhadora sobre o desemprego, os despedimentos e direito ao trabalho.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outro aspecto que desejaria focar nesta minha intervenção é o da desigualdade de oportunidades para a mulher trabalhadora na preparação, formação e promoção profissional. Tais questões foram também objecto de análise naquela conferência, onde foram denunciados inúmeros casos de tratamento desigual e discriminação de mulheres trabalhadoras e onde se apontaram caminhos para progressivamente se ir acabando com tal situação anti-constitucional.

O facto de o Portugal de Abril ter herdado do fascismo uma dura realidade — 40% da população feminina analfabeta —, impõe desde logo que se acabe com tal situação que prejudica seriamente as mulheres no que respeita à sua preparação e promoção profissionais.

Esta Assembleia da República aprovou já este ano a Lei n.º 3/79 sobre a alfabetização, que representará, quando posta em prática, benefícios e melhorias para o povo, para os trabalhadores. E é bem conhecida a «aler-gia» do Governo Mota Pinto/PPD.

Vozes do PSD: — Eh! . . . Outra vez?!

A Oradora: — . . . à aplicação de leis progressistas, como é bem conhecida a sua simpatia, o seu afã em pôr em prática à sua maneira (o que significa indo mais longe ainda), as leis que põem em causa ou atingem os direitos e interesses dos trabalhadores e privilegiam o grande patronato explorador.

Finalmente, e no que se refere à discriminação salarial, a verdade é que apesar dos esforços de alguns sindicatos para incluirem nos CCTs ou nos ACTs cláusulas que na prática traduzam o princípio de «a trabalho igual salário igual», a verdade é, dizíamos, que o patronato resiste à aceitação de tais cláusulas e de outras que exprimem os direitos da mulher trabalhadora, tanto mais quanto nestes últimos meses se sente apoiado para o fazer, num Governo que é o seu.

E porque é, de facto, um Governo do patronato, um Governo de direita, é que os patrões se sentem à vontade para resistir em pôr em prática aquilo que são justas reivindicações, conclusões e resoluções da I Conferência Nacional Sindical sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora. Esta é uma razão a somar a tantas outras para afirmarmos aqui que este Governo não serve, antes atinge seriamente pela sua política os direitos e interesses da mulher trabalhadora.

Quanto à actividade sindical e das comissões de trabalhadores para a qual a Conferência incitou as mulhe-

res a uma participação mais activa, assiste-se já em alguns sindicatos e unides a um esforço nesse sentido que, quanto a nós, deverá prosseguir até pôr fim, aqui também, às discriminações que o fascismo legou, condenando a mulher trabalhadora a uma posição verdadeiramente inferior no campo sindical.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com esta nossa intervenção quisemos trazer hoje a esta Assembleia as conclusões da Conferência Nacional Sindical sobre os Problemas da Mulher Trabalhadora, que, dentro do quadro constitucional, constituem uma importante contribuição para a solução progressiva dos múltiplos e complexos problemas que afligem as mulheres trabalhadoras em Portugal.

É urgente que tais conclusões sejam levadas em linha de conta na actuação dos responsáveis governamentais. É urgente que à mulher sejam assegurados os direitos que para ela, como para qualquer cidadão, estão consagrados na Constituição da República. Pelo nosso lado, dentro e fora desta Assembleia, continuaremos a lutar para alcançar tal objectivo, para que estes direitos correspondam efectivamente a uma realidade prática, na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa de acordo com os ideais libertadores do 25 de Abril.

*Aplausos do PCP, dos Srs. Deputados Etelvina Lopes de Almeida e Pedro Coelho (PS) e dos Deputados independentes Lopes Cardoso e Vital Rodrigues.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no período da ordem do dia.

Encontram-se na Mesa dois pedidos de autorização: um, da Comissão para a Reintegração dos Servidores do Estado, para que o Sr. Deputado Raul Rego seja ouvido como declarante, no dia 18 do corrente, pelas 9.30 horas, e outro do 3.º Juízo Correccional do Porto, para que o Sr. Deputado António Macedo intervenga em julgamento no dia 11 de Junho próximo, pelas 14.30 horas. Tanto o Sr. Deputado Raul Rego como o Sr. Deputado António Macedo já tomaram conhecimento.

Há alguma oposição por parte da Assembleia?

Pausa.

Visto não haver oposição, estão concedidas as autorizações solicitadas.

Encontram-se também na Mesa dois ofícios que vão ser lidos pelo Sr. Secretário Pinto da Silva.

O Sr. Secretário (Pinto da Silva): — Ofício do Gabinete do Sr. Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro dirigido ao Secretário da Mesa da Assembleia da República, do seguinte teor:

«Com data de 2 de Maio próximo passado e com o n.º 1186 foi elaborado neste Gabinete um ofício por intermédio do qual se devolvia ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, cumprindo decisão superior, uma proposta de lei que fixava em 18% o tecto dos aumentos salariais.

Por lapso, foi este documento entregue na Secretaria-Geral da Assembleia da República, a qual, depois de lhe registar a entrada, o devolveu a este Gabinete por se ter apercebido do engano.

Lamentavelmente, ao dactilografar-se novamente o ofício, e apesar de manter o mesmo número e data, cometeu-se o erro, agora, de dirigi-lo ao secretário-geral da Assembleia da República, erro, aliás, detectável face ao conteúdo do próprio ofício que claramente refere um acto de devolução.

Nestas circunstâncias, tenho a honra de solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que seja considerado nulo e de nenhum efeito o ofício em causa.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete — *Eduardo Azevedo Soares.*

Ofício da Comissão Constitucional dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Tenho a honra de informar V. Ex.<sup>a</sup> para todos os efeitos convenientes, que a Prof.<sup>a</sup> Doutora Isabel Maria Moreira de Almeida Telo de Magalhães Colaço, vogal da Comissão Constitucional por designação da Assembleia da República (Resolução de 6 de Outubro de 1976, publicada no *Diário da República*, 1.<sup>a</sup> série, n.º 239, de 12 de Outubro desse ano), apresentou, no dia 2 do corrente mês de Maio, a sua renúncia às funções que vinha exercendo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.º 503-F/76, de 30 de Junho, foi aquela renúncia aceite pela Comissão Constitucional, em reunião de 3 de Maio corrente, tendo a respectiva declaração de aceitação sido enviada para publicação no *Diário da República*.

Aproveito esta oportunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos da minha mais alta consideração.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente, — (*Ernesto Augusto Melo Antunes.*)

O Sr. Presidente: — Entramos agora na segunda parte da ordem do dia com a continuação da discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 157/I e 173/I, sobre o Serviço Nacional de Saúde.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao elaborar um projecto de lei, julgo que, para além da coerência, lucidez e fidelidade a certos princípios, tem o responsável ou responsáveis pelo mesmo que ponderar as consequências que poderão advir da sua aprovação. Suponho que nesta altura da discussão já o destino do projecto apresentado pelo Deputado Arnaut está traçado. O apoio em votos da parte do PCP é esperado há muito, sendo por isso mesmo muita gente levada a denominá-lo «projecto Arnaut-PCP».

Vozes do PCP: — Eh!

O Orador: — É uma afirmação que será ou não gravada na memória das pessoas consoante a oportunidade com que apareceu . . .

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Não apoiado!

O Orador: — . . . vindo no fim e ao cabo a consagrar o facto de o projecto servir as intenções colectivistas da esquerda, às quais o CDS não aderiu e tem frequentes vezes denunciado por ineficazes e prejudiciais para o nosso país.

O CDS fá-lo por coerência com os seus princípios e sobre isso não podem restar dúvidas nenhuma. Assim, e por razões semelhantes, não aprovámos a Constituição de 1975 . . .

O Sr. Vital Moreira (PCP): — De 1976!

O Orador: — Muito obrigado. O Sr. Deputado é um constitucionalista ilustre.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É que podia ter confundido com a de 1933.

O Orador: — Eu nunca a confundi, Sr. Deputado. Como ia a dizer, no que estivemos sós, acontecendo, contudo, que, à medida que o tempo foi passando, aumentou progressivamente o número de vozes pedindo a sua revisão. É meu desejo que o mesmo não venha a acontecer a este Serviço Nacional de Saúde, para bem do povo português, cujos anseios e expectativa são de ver realização sólida e bem orientada. Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é importante que se planeie obra alicerçada, em cuja construção se usem os materiais adequados e cujo edifício não tenha como única característica de realce o facto de ser aparentemente novo. É sempre uma desilusão verificar que a uma fachada caiada de fresco não corresponde melhoria de rendimento do trabalho produzido no interior da construção.

Mas a propósito da Constituição e da eficácia que desejamos para o Serviço Nacional de Saúde, chamamos a atenção para o facto de a nossa Lei Fundamental, que por vezes é muito pormenorizada, só ter consagrado que o Serviço Nacional de Saúde deveria ser universal, geral e gratuito. E é pena, pois bastava adicionar a tão boas palavras os vocábulos «e eficiente». Estes ao acentuarem as responsabilidades e ao criarem mais esta meta a atingir, obrigaríam a uma meditação mais profunda que traria para o projecto tudo aquilo que favorecesse o melhoramento das condições de saúde do povo português. A própria imposição de eficácia iria equilibrar com justeza os generosos ideais do artigo 64.<sup>º</sup> da Constituição. A obrigação de o Serviço Nacional de Saúde ser também eficaz iria moderar utopias, adiar o irrealisável, propor o praticável.

Por estas razões, e sem descer a mais pormenores, quero referir o facto da pouca aceitação que o projecto de lei n.º 157/I teve junto da classe médica. E se refiro aqui esse facto é porque o mau ambiente gerado pode, em meu entender, dificultar a realização de um Serviço Nacional de Saúde com o nível que todos desejamos. Principalmente duas ordens de razões levaram a esta situação. Uma, o facto de existir a intenção de, mais ou menos apressadamente, fazer desaparecer a medicina privada em Portugal. Outra o se terem proferido afirmações, as quais generalizando determinadas acusações feriram a maioria da classe médica.

Num Serviço Nacional de Saúde todos os elementos são importantes, desde os doentes, que infelizmente existem e para quem principalmente se dirigem todos os projectados serviços, até ao pessoal de saúde, incluindo os médicos. Quer sem doentes, ou a sua possibilidade de

virem a existir (que bom seria), quer sem médicos, o sistema agonizaria. Ora, no meu entender, os atritos com os médicos deveriam ser ultrapassados e o projecto em causa deveria clarificar a situação com justiça e cristalinaamente.

Em Portugal o sector privado da medicina é importante, dando um contributo enorme para a ajuda da resolução dos problemas inerentes às doenças. Ora qualquer legislação que provoque a ruína ou a diminuição acelerada desse conjunto trará grandes malefícios à qualidade da saúde dos portugueses.

Para além disso, a medicina privada não deve existir somente como complementar da medicina pública, mas deve também ser levada em conta como veículo de estímulo profissional e como uma das garantias da medicina de qualidade. Sem esta, os grandes prejudicados serão os doentes, e, Sr. Presidente e Srs. Deputados, se alguns prejuízos advirão para os médicos, isso será de somenos importância perante a gravidade das consequências para quem sofre. Aceito que se sacrificuem interesses médicos mas que se salvaguardem os sagrados direitos do doente. E é esta a razão de ser da preocupação que demonstrei pelo menor apoio à medicina privada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É por estarmos convencidos dos benefícios que advêm para os doentes que proferimos estas palavras e pedimos que se medite o quanto seria oportuno consagrar o acto médico privado, reconhecendo-lhe utilidade nacional.

Poderá esta Assembleia votar diploma que transforme, embora gradualmente, todos os médicos em funcionários, mas a verdade é que a doença escapa a esses poderes, é rebelde a horários e nunca até hoje teve como um dos seus lenitivos a burocacia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Quanto às acusações proferidas e que suponho terem sido uma das preocupações dominantes no planeamento das condições de trabalho dos médicos, só queria dizer que daqueles que ganham bastante, há-os, por mérito próprio, sabedoria e honesto trabalho.

Os outros, que são uma pequenissima minoria, não justificam uma generalização. Além disso, a prudência obriga que o pensar nestes casos não se transforme em preocupação patológica, levando a ver no todo os defeitos da pequena parte. A eliminação desta seria o acertado e não vislumbro, por exemplo, que as limitações dos artigos 46.<sup>º</sup> e 53.<sup>º</sup> do projecto de lei n.<sup>º</sup> 157/I possam ajudar este desejo.

Para além disso, seja-me permitido reafirmar o receio que tenho pela criação dos distritos-pilotos. Esse receio advém pelo facto de se não definirem minimamente as verbas consignadas a essa experiência. Assim, corremos o risco de escolhermos piloto para viagem que não iremos fazer e, também, o de iniciarmos um passeio turístico quando o trajecto é de trabalho e sacrifício.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Irá o projecto baixar à comissão respectiva para discussão na especialidade. Serenos os ânimos, há ainda a esperança de termos melhorado o articulado e que se realize e se «ponha em execução uma lei sobre a saúde de que o povo seja proprietário pleno, que seja eficiente e digno», onde as doenças da exploração da incompetência, do desleixo, da demagogia e da ineficácia desapareçam. E é bem preciso que isto aconteça, pois mesmo assim continuarão a

existir doenças e doentes e todo o trabalho é pouco para os diminuirmos drasticamente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para atingir a eficiência desejada, julgamos nosso dever o fornecer alguns apontamentos que poderão ser úteis na discussão na comissão.

Gostaríamos de ver dada uma maior importância aos problemas das crianças, das mães e da terceira idade. Para as crianças, para além da prevenção e cura de doenças, a reabilitação, esta também para os diminuídos físicos e mentais, para as grávidas, o tipo de acompanhamento pós-parto. Seria também interessante o desenvolvimento da problemática dos subsídios a conceder às pessoas abrangidas por essas situações. Subsídios variáveis em função do nível de rendimentos do agregado familiar, do número dos seus membros e de condições específicas que possam verificar-se, tais como doenças crónicas, grandes deficiências mentais ou motoras, etc. Também todos sabemos que uma grande percentagem de tentativas de reforma por parte de beneficiários da Previdência não correspondem a grave diminuição física que a justifique, mas sim e muito principalmente a problemas sociais dramáticos e que um subsídio justo, e portanto adequado, resloveria.

Deverá também o articulado do Serviço Nacional de Saúde conter, para além de alusões relativas à alimentação e ao ambiente, factores por toda a gente reconhecidos como muito importantes pela influência que têm na saúde das populações, a definição mais pormenorizada de quais as metas a atingir em relação a esses elementos, apontando mesmo para níveis de poluição a proibir.

E antes de terminar, depois destes poucos exemplos dados, gostaria de lembrar àqueles de nós que se irão debruçar nas próximas semanas sobre o projecto, que seria interessante imaginar casos aproximadamente reais de pessoas com problemas de saúde. Pôr estas situações em confronto com a organização planeada, procurando adivinhar o que aconteceria. Será então uma comissão de cardeais do Diabo, com um exercício que considero salutar, pois o testar o serviço, mesmo sobre o ponto de vista teórico, poderá corrigir alguns erros, melhorando o projecto no seu início.

Todo o progresso científico se baseia na experimentação e não vejo razão nenhuma para que se não faça o mesmo com o projecto aprovado por esta Assembleia.

E para ser mais claro, terminarei exemplificando: suponhamos um doente com problemas oftalmológicos. A que locais de apoio terá acesso fácil, que despesas efectuará, que tempo perderá, que centros especializados encontrará, que pessoal existe para solucionar os problemas, etc? Se cada um destes passos for conjugado com o que está planeado, é evidente que, de antemão e com maior precisão, poderemos aferir do valor do projecto.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Henrique de Moraes: Da parte do CDS é esta a terceira intervenção que ouço neste debate sobre os projectos de lei que estão em apreço e creio que podemos facilmente concluir que é também a terceira intervenção em que não falam no projecto de lei do CDS. Sr. Deputado, que eu ouvisse — e procurei ou-

vir atentamente as suas palavras durante a sua intervenção — nem sequer o referiu.

Como, pelo menos que eu saiba, o CDS ainda não retirou o projecto de lei, apesar de eu já ter perguntado em anterior intervenção se já o tinha feito, perguntava-lhe, por exemplo: onde é que está referido no projecto de lei do CDS o apoio às grávidas no período pós-parto; os subsídios às pessoas que estão doentes; o subsídio aos reformados que têm doenças provenientes de acidentes profissionais — creio que era a isso que se referia; as metas a atingir em relação ao ambiente, que sucederá, se o projecto de lei do CDS for aprovado ao doente, que precise, por exemplo, de uma consulta de oftalmologia: quanto tempo perderá e quanto pagará por essa consulta?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Deputado Henrique de Moraes: Na sua intervenção pode dizer-se que a tecla que mais tocou foi a da eficiência. E no início da sua intervenção começou logo por dizer que o artigo 64.º da Constituição enunciava o princípio da universalidade, da gratuidade, mas faltava enunciar o preceito da eficiência.

A pergunta que faço é a seguinte: o CDS pretende com o seu projecto de lei apagar a gratuidade e a universalidade à custa da eficiência? Por outras palavras: será que o CDS quer que o Serviço Nacional de Saúde seja eficiente apenas para a minoria a quem serve a medicina privada, perdendo o carácter de gratuidade, de generalidade e de universalidade estabelecidos na Constituição?

Relacionada com esta pergunta fazia uma outra: como é que o CDS entende que o Serviço Nacional de Saúde pode ser acessível à população através de um seguro de saúde, quando já sabemos de antemão que a própria Previdência está na bancarrota e é para ela que os trabalhadores descontam? Por outras palavras, em que é que consiste o seguro de saúde que o CDS propõe no seu projecto de lei?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira também para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez o Sr. Deputado Henrique de Moraes veio tocar a tecla do projecto Arnaut-PCP e da suposta extinção da medicina privada . . .

Em primeiro lugar, e a respeito do projecto Arnaut-PCP, devo dizer, Sr. Deputado, que se o projecto fosse do PCP, mesmo que também fosse Arnaut, era diferente.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Ainda pior!

**O Orador:** — Nós, já aqui o dissemos, apoiamos muito daquilo que está no projecto Arnaut, mas temos pelo menos muitas dúvidas a respeito de algumas coisas. Não são certamente as mesmas dúvidas que o CDS apresenta, mas são sobretudo dúvidas que fazem com que não se possa chamar ao projecto Arnaut de projecto Arnaut-PCP.

Mas isto é uma questão de somenos e a pergunta que queria colocar-lhe é a seguinte: na sua intervenção, o Sr. Deputado insistiu, por várias maneiras, em que o Serviço Nacional de Saúde seria a destruição do sector privado da medicina; fez um apelo demagógico aos médicos e à oposição dos médicos que exercem a medicina privada. Mas em que é que o Serviço Nacional de Saúde impede a medicina privada? Como é que o Sr. Deputado vê no projecto de lei em discussão, projecto do Sr. Deputado Arnaut e do PS, a destruição da medicina privada? Onde é que vê que os médicos que desejem exercer a medicina privada ficam impedidos de o fazer? Onde é que estão as limitações ao exercício da medicina privada?

Por sua vez, Sr. Deputado, discutamos aquilo que é preciso discutir: se é ou não necessário um projecto de lei e uma lei que permita a existência de um Serviço Nacional de Saúde, sem embargo de continuar a existir a medicina privada, com tudo aquilo que ela pode e deve fazer neste país e que é necessário que faça.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Almeida.

**O Sr. Fernando Almeida (PS):** — Sr. Presidentete, Srs. Deputados: Pedi a palavra para me referir a uma afirmação que o Sr. Deputado Henrique de Moraes fez e à qual o Sr. Deputado Veiga de Oliveira aludi.

Fala o Sr. Deputado Henrique de Moraes do projecto Arnaut-PCP. A este propósito, quero dizer-lhe que antes do 25 de Abril esses processos tinham algum resultado, mas agora, Sr. Deputado, já não resultam, porque este projecto de lei, além de ser um projecto Arnaut — projecto do Partido Socialista — passou já a ser um projecto do povo português!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — E isso de procurar ligá-lo ao Partido Comunista Português é um processo que, francamente, já não se usa há bastante nesta terra . . .

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes para responder.

**O Sr. Henrique de Moraes (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Disse a Sr.ª Deputada Zita Seabra que durante a minha intervenção nunca me referi à defesa do nosso projecto de lei. Como deve saber, acontece que o nosso projecto foi apresentado num contexto especial e, como se diz no seu preâmbulo, era intenção apresentá-lo como alternativa, estando nós no Governo. Havia uma situação para que ele fosse criado, e agora essa alternativa desapareceu e a situação é bastante diferente. A Sr.ª Deputada poderá perguntar porque é que o projecto de lei não foi retirado e direi que o não foi porque temos esperança que poderá ainda ajudar a melhorar as condições aquando da discussão na especialidade.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Necessariamente que, à medida que o tempo vai passando e vamos elaborando propostas diferentes e novas, nós próprios temos de enriquecer o nosso projecto.

Perguntou também a Sr.ª Deputada onde é que estão, no nosso projecto, as medidas que mencionei na minha intervenção capazes de tornar eficientes o diploma final. Nesse sentido, lembrava que são melhoramentos que todos desejamos, e que se não vinham no projecto de lei inicial, penso que é oportuno que venham na lei final. Por outro lado, e nesta altura, a minha intenção era mais combater um projecto que considero ter alguns erros, do que defender um projecto do meu partido.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado José Jara: não pretendemos, de maneira nenhuma, que se acabe para o povo português com a medicina gratuita a favor da eficiência. É claro que de maneira nenhuma isso está, nem podia estar, na nossa intenção. Acontece é que achamos que devíamos dar maior ênfase à medicina privada porque julgamos que ela pode dar um contributo magnífico para a resolução dos problemas dos doentes portugueses e não só de uma pequena élite, e que também — como um farol, se for de bom nível — pode servir de exemplo a todos os outros serviços e, indirectamente, ser benéfico para todos os doentes portugueses.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Veiga de Oliveira . . .

O Sr. José Jara (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Jara (PCP): — Sr. Deputado Henrique de Moraes, fiz-lhe duas perguntas e o Sr. Deputado só me respondeu a uma.

A outra pergunta era a seguinte: como é que o Sr. Deputado concilia a gratuitidade e a universalidade do Serviço Nacional de Saúde com a proposta do seguro de saúde, que é um dispêndio, um gasto, um pagamento.

O Orador: — Sr. Deputado José Jara, como deve saber, no nosso projecto de lei a gratuitidade era tendencial. Nós pretendímos que o serviço de saúde se fosse tornando gradualmente gratuito porque o problema da gratuitidade dos serviços médicos — e de resto a sua especialidade médica dá-lhe esses conhecimentos, até talvez melhor do que a mim — é um problema tecnicamente muito discutível, que se discute, para além do ponto de vista político, mas mais sob esse ponto de vista e por isso tivemos o cuidado de dizer que a gratuitidade é tendencial.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, julgo ter razão quando me refiro à destruição da medicina privada porque, para além daquilo que se disse no projecto de lei, houve toda uma preparação e afirmações várias que foram sendo feitas ao longo destes últimos meses e que levaram muita gente a ver com intenção última esse conhecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Deputado Henrique de Moraes, agradeço-lhe a permissão e gostava de perguntar se há alguma proibição ou sequer alguma disposição que impeça um médico de ter o seu consultório, de ter os seus doentes privados. Vai-se no projecto de lei

do PS impedir de alguma forma o exercício da medicina privada? Vai-se inclusivamente, de alguma forma, impor condições a esse exercício? A resposta Sr. Deputado, é não, mas gostaria que esta Câmara ouvisse da sua boca essa resposta simples e singela: não. O projecto não impede e nem sequer refere a possibilidade do exercício da medicina privada. Mais: em meu entender, garante que a medicina privada possa ser exercida no nível a que todos estamos habituados que é o nível das exceções e daqueles sujeitos que têm, além da sua competência escolar, a competência que lhe vem não só do talento que a natureza lhe dá como também do trabalho que cada um produz mas que não está em nada em causa neste projecto de lei.

O Sr. Narana Colssoró (CDS): — Está. Está!

O Orador: — Eu gostaria que o Sr. Deputado dissesse que não está em nada em causa . . . Que se acabe de uma vez com a demagogia de que este projecto de lei pretende colectivizar a medicina em Portugal, porque isso não é verdade.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Mas, Sr. Deputado Veiga de Oliveira, não está expressamente consignada no projecto de lei do PS a condenação à morte da medicina privada, mas a verdade é que as leis são para as interpretarmos e para vermos também as intenções que podem ser referidas e analisarmos as consequências que da sua aplicação possam resultar.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Isso é um processo de intenções . . .

*Protestos do PS e do PCP.*

O Orador: — O que pedia na minha intervenção é que este projecto de lei tivesse em relação à medicina privada palavras como as que o Sr. Deputado acaba de dizer e que fosse essa na realidade a intenção do seu autor. É isso o que peço, porque acho que é importante que um projecto de lei deste tipo defina bem os vários sectores possíveis para o exercício da medicina. E se este projecto não define claramente qual é a intenção e o papel que vai ter a medicina privada, acho isso uma lacuna e é nesse sentido que entendo dever chamar a atenção da Câmara.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Não desejo solicitar nenhum pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Henrique de Moraes, porque a sua intervenção não me suscitou quaisquer dúvidas. Há muito que conheço, de perto, o pensamento do CDS nesta matéria . . .

Mas porque a questão abordada, a medicina privada, é uma questão importante e tem sido especulada, desejava apenas prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Henrique de Moraes, visto que ele o não deu à Câmara. Este projecto de lei não proíbe, nem podia proibir, a medicina privada; a actividade e a propriedade privadas estão garantidas na Constituição e, como tal, ninguém está proibido no futuro exercer a sua clínica privada em

termos liberais, nem ninguém será obrigado a integrar-se no Serviço Nacional de Saúde.

A dúvida e o receio do CDS é que o funcionamento eficiente do Serviço Nacional de Saúde vá afectar os interesses privatísticos . . .

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — É mesmo!

**O Orador:** — . . . na medida em que, se houver uma completa aceitação por parte dos utentes e uma resposta adequada para as suas carências, é evidente que os consultórios privados não terão o mesmo número de doentes à espera e certamente que isso se vai repercutir nos interesses da medicina privada.

Mas — é bom que fique bem claro — o nosso projecto de lei não proíbe de forma alguma o exercício da medicina privada. Quem quiser será livre de recorrer a esse tipo de medicina e, aliás, até se prevê que ela possa desempenhar uma actividade complementar e que seja articulada com o Serviço Nacional de Saúde.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

**O Sr. Henrique de Moraes (CDS):** — Pois é, Sr. Deputado António Arnaut . . .

**O Sr. Agostinho do Vale (PS):** — É, é!

*Risos do PS e do PCP*

**O Orador:** — . . . sei perfeitamente que o Sr. Deputado conhece as nossas intenções, facto que muito me agrada. Contudo, penso que o Sr. Deputado considera que o CDS valoriza a medicina privada tendo em vista o interesse do médico, o que não é o caso. O CDS pretende é que a saúde no País seja melhorada e valorizada com um apoio explícito, que não existe, à medicina privada. É essa a diferença que existe em relação à nossa maneira de ver este problema. E não é no interesse — refiro-o bem e espero apenas que acreditem naquilo que digo — dos médicos, porque o interesse destes com certeza que não será grandemente afectado e se o for, paciência. O que importa é que todos colaborem na salvaguarda do interesse dos doentes.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Então vai votar a favor . . .

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Ah! . . .

**O Orador:** — Quanto a este ponto, parece que estamos todos de acordo.

Ao Sr. Deputado Fernando Almeida direi que esta ligação de nomes apenas foi aqui por mim reproduzida, pois é o que se diz, para dar uma ideia de quanto considero colectivista o projecto de lei do PS. Portanto, não fui eu quem inventou aquela designação.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Posso interrompê-lo de novo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Deputado, aceito a sua boa fé e a pureza das suas convicções. Contudo, não posso admitir, pelo menos sem qualquer resposta, que se diga que se trata de um projecto colectivista, nem sequer estatal, até porque os serviços de saúde não são inteiramente estatizados! Do que se trata, sim, é de socializar a medicina e a saúde, isto é, de garantir a saúde para todos, o que é completamente diferente da estatização da saúde.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Essa é a intenção e é pura, mas tenho algumas dúvidas de que se consiga atingir. Aguardemos, o tempo o dirá . . .

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Pretendo dar um esclarecimento à Câmara.

**Vozes do PCP:** — Ah!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Veiga de Oliveira e depois o Sr. Deputado António Arnaut — este naturalmente com aplausos de quatro ou cinco Deputados que o aplaudem sempre que fala — disseram que não havia nada no seu projecto de lei que proibisse a medicina privada aos próprios médicos que se dedicassem ao exercício da medicina pública.

Ora, há um aspecto que me parece andar arredio do pensamento e do conhecimento daqueles dois oradores. Em primeiro lugar, o médico que aceita o lugar e se dedica à medicina pública, dentro do serviço da medicina pública e dentro das linhas programáticas do projecto Arnaut-PCP . . .

*Protestos do PS e do PCP.*

**O Orador:** — . . . é um funcionário público. Assim, como funcionário público que é e segundo um princípio geral do direito público, o funcionário público que exerce uma determinada função pública não pode exercer, como actividade lucrativa e remunerada, a mesma função na sua vida privada, nem em nome próprio, nem por interpota pessoa.

Todos os juristas sabem isto. É um princípio elementar de direito público e da função pública. Admira-me que o Sr. Deputado António Arnaut, sendo um ilustre advogado, venha aqui defender que não há nada no seu projecto de lei que proiba aos funcionários públicos em que se transformarão os nossos médicos dedicarem-se, como actividade lucrativa e remunerada, à mesma profissão fora do horário da função pública!

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Quando é que virá o «Serviço Nacional de Justiça»? . . .

**O Sr. Gualter Basílio (PS):** — Lá chegaremos! . . .

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

**O Sr. Fernandes da Fonseca (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pretendo pedir nenhum esclarecimento ao Sr. Deputado Henrique de Moraes, mas sim prestar um esclarecimento à Câmara a propósito da sua intervenção.

O Sr. Deputado Henrique de Moraes disse — creio ter sido esse o sentido que imprimiu à sua intervenção — que o projecto de lei do Partido Socialista sobre o Serviço Nacional de Saúde teve muito pouco impacto e junto dos médicos. Queria dizer-lhe que, com a responsabilidade que tenho nesta matéria, duvido muito desse facto, mas aceito que talvez numa 1.ª fase o projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde, do Partido Socialista tenha despertado e provocado uma certa controvérsia entre a classe médica, o que resultou evidentemente, da controvérsia que esse projecto criou entre as várias facções políticas.

No entanto, posso garantir ao Sr. Deputado Henrique de Moraes que a situação de hoje é completamente diversa daquela que aconteceu e se passou há alguns meses atrás a respeito deste projecto de lei.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se o Sr. Deputado Henrique de Moraes ler os jornais de hoje, verificará que o próprio presidente da Ordem dos Médicos disse ontem no Porto, durante umas jornadas médicas, que em 1982 teremos provavelmente muitos médicos desempregados. Na realidade, dentro de dois anos e meio neste país terá um médico para cada 400 habitantes, o que ultrapassa em muito as médias que existem em todos os países europeus e que a própria Organização Mundial de Saúde advoga.

Portanto, entendo que nesse aspecto os médicos já estão hoje perfeitamente esclarecidos de que para os 8000 médicos que se vão formar até 1982 não haverá medicina privada, pois não haverá mais litoral português para onde eles se possam distribuir, juntamente com os que já existem, de forma a poderem repartir entre si os doentes. Nesse sentido, penso que o projecto de lei do Partido Socialista sobre o Serviço Nacional de Saúde será uma resposta a muitos problemas da saúde em Portugal, mas muito especialmente ao problema dos próprios médicos.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, os grupos parlamentares já têm conhecimento de que haverá uma reunião urgente a realizar de imediato.

A sessão não será interrompida, dada a necessidade de tempo, pelo que convido os grupos parlamentares a enviarem ao meu gabinete os seus representantes. Peço, pois, ao Sr. Vice-Presidente José Vitoriano que assuma a presidência.

*Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que o Partido Socialista não vai deixar-se enredar ou envolver no jogo baixo para que o CDS o quer arrastar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Estamos a discutir um problema importante que não se compadece com esse tipo de intervenções, inteiramente despropositadas.

Mas quero dizer claramente ao CDS que não lhe admitemos que reincida na qualificação do projecto de lei como sendo o «projecto Arnaut-PCP». Se o fizer, a Mesa terá de advertir o CDS. Este projecto de lei, já foi dito aqui por um camarada meu, é, mais do que um projecto do Partido Socialista, um projecto nacional e popular; este projecto de lei foi subscrito por muitos Deputados do Partido Socialista, a começar pelo seu secretário-geral, pelo presidente do partido, pelo presidente do Grupo Parlamentar e por muitos outros camaradas, incluindo eu próprio, naturalmente. Isto fica, portanto, bem esclarecido.

Quanto a outros aspectos, reservo-me para uma intervenção que conto fazer hoje.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria dizer que quando o Sr. Deputado António Arnaut não tem argumentos para rebater as opiniões de outros partidos recorre, com os aplausos, sempre dos mesmos quatro Deputados que o admiram, a afirmações segundo as quais se trata de jogo baixo. No entanto, o que é baixo é não responder objectivamente às perguntas feitas pelos Deputados de outros partidos!

Quanto ao facto de dizer que é um jogo baixo o apelidar-se o projecto de lei do PS como «projecto Arnaut-PCP», porque é um projecto nacional e popular, só mostra uma das duas coisas: é que o próprio Sr. Deputado António Arnaut reconhece que este projecto de lei não é um projecto nacional e popular ou, pelo contrário, que os «projectos Arnaut-PCP» nunca serão nacionais nem populares.

*Aplausos dos Srs. Deputados Pinto da Cruz e Cunha Simões (CDS).*

**Vozes do PS:** — Agora só o Cunha Simões é que aplaudiu! . . .

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que a tentativa do CDS em baralhar novamente o jogo está completamente votada a fracasso.

Como tal, Sr. Presidente e Srs. Deputados, prescindo da palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o sr. Deputado Eduardo Vieira.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** A Declaração Universal dos Direitos do Homem de há muito que aponta para o direito à saúde.

Também assim a Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 64.º, mais que apontá-lo, determina-o. Determina-o, mas não por imposição ou não por sectarismo. Um Serviço Nacional de Saúde (SNS) jamais poderá ser partidizado, porquanto se tal aconte-

cesse jamais seria um serviço de todos, mas tão-somente ao gosto de alguns.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso mesmo é que, neste momento — talvez um dos mais importantes, senão o maior da nossa actividade parlamentar —, bafejados pelos nossos ideais democráticos, vamos discutir para escolhermos o SNS que mais se identifique com a realidade nacional, partindo dos pressupostos de que somos um povo sem saúde e sem dinheiro e em que o segundo pressuposto, infelizmente, é a fonte que poderá fazer brotar esse benquisto desejo de nos sentirmos salutares, para podermos, no trabalho, aceitarmos a árdua tarefa de arrancarmos para um Portugal novo, de vigor, para um Portugal verdadeiramente democrático.

Temos, naturalmente, e para correspondermos à função para que fomos investidos, de formular juízos de valor à cerca dos projectos agora em discussão. Formular e criticar, por isso mesmo, terão de ser constantes conscientes neste debate.

Debate que poderá dar a imagem da responsabilidade, da integridade e da independência com que queremos apresentar ao povo português um SNS eficiente e consentâneo com a realidade nacional.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim, e num perfil de análise global, é nossa intenção tecer algumas críticas aos projectos de lei agora em discussão, isto é, aos projectos de lei n.º 157/I e 173/I, respectivamente do PS e do CDS.

É que um Serviço Nacional de Saúde exige, fundamentalmente, que se determine por um humanismo personalista, pelo respeito absoluto do cidadão português.

Por isso mesmo é que agora temos a grande oportunidade de, uma vez por todas, mostrarmos do que somos capazes, como também a possibilidade de evidenciar junto dos Portugueses que todos nós estamos à altura de sabermos corresponder aos seus mais elementares desejos e direitos.

Demonstremos, pois, que a Assembleia da República deverá ser constituída por um todo harmónico, capaz de superar as divergências que algumas vezes têm dado a imagem de um autêntico campo de batalha em que o mais forte e não o mais razoável tem de ser a vanguarda da governação e o detentor do ideal democrático.

Apelamos, por isso, para a inteligência de cada um, certos de que como verdadeiros portugueses vamos apresentar um SNS verdadeiramente impregnado de humanismo, de calor, impregnado da certeza de que o projecto que lhe deu acção é um projecto vincadamente de todos nós.

O projecto de lei do PS, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é todo ele apontado para uma estatização da medicina.

**Vozes do PS:** — Não apoiado!

**O Orador:** — Dizendo-se misto, a verdade é que uma análise, ligeira que seja, do seu articulado, deixa obviamente transparecer que assim não é.

Verifica-se que as possibilidades que diz dar, e não dá, à iniciativa privada são de tal modo limitadas e limitativas que logo à partida ressalta que esse projecto não

lhe dá garantias de sobrevivência. Daqui resulta, e de imediato, um figurino de SNS mais identificado com um modelo colectivista, percebendo-se por isso o ênfase com que o PCP o tem vindo a defender.

Evidentemente que aquando da sua discussão na especialidade teceremos alguns considerandos que demonstrarão como foi feita a sua gestação, consequência de um contexto sócio-político então em evidência.

Da Europa que somos, nela temos, nos mais variados aspectos, de nos enquadrar. As originalidades pagam-se caras e um SNS tem de se basear na experiência dos outros. A Europa Ocidental desde há muito rejeitou o tipo de SNS apregoado pelo PS.

A Alemanha Ocidental, país social-democrata, tem um sistema de saúde que é a antítese, exactamente, do projecto de lei n.º 157/I. O facto de este projecto se dizer inspirado no SNS inglês também nos leva a criticá-lo como o mais aceitável para a solução dos nossos problemas de saúde.

Isto, por duas ordens de razão: a primeira é a que se refere ao contexto em que o SNS inglês surgiu; a segunda, refere-se aos efeitos negativos que vem tendo, quer sobre os utentes, que, insatisfeitos, estão na sua grande maioria a aderir a um sistema *ad latera* do SNS e que é um tipo de seguro de saúde, quer ainda sobre os técnicos de saúde que, preocupantemente, têm deixado a Inglaterra, emigrando para outros países, nomeadamente o Canadá, a Austrália, os Estados Unidos, etc., devendo-sesalientar quenos últimos dez a quinze anos essa emigração é feita à base de setecentos técnicos de saúde por ano.

É que, curiosamente, pode observar-se que nos países onde há uma estatização da saúde observa-se que nos primeiros anos o binómio utente-técnico de saúde vê-se satisfeito, para uma segunda fase ver-se a relativa satisfação do utente e a desmotivação do técnico de saúde e para numa última fase se assistir ao descontentamento geral do binómio conduzindo-o à sua desintegração.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Gostaríamos ainda de realçar a utopia e demagogia que estão na base da organização dum serviço de saúde do tipo do projecto de lei proposto pelo PS. Assim, apenas referimos, e como reforço da burocratização em evidência, os seguintes dizeres do Prof. Gonçalves Ferreira, um dos homens que integrou a comissão ministerial que criou as bases do projecto Arnaut:

Durante o ano de 1977, por exemplo, foram tratados em Lisboa, por hospitalização privada, no sector da cirurgia, 24 235 doentes da Previdência, que custaram aos respectivos serviços 89 911 319 milhões de escudos, ou seja, uma média de 4000\$ por doente. Se os mesmos doentes tivessem sido tratados nos hospitais estatais, o seu custo teria sido de 261 495 000 milhões de escudos, com o preço médio de 13 800\$, isto é, cerca de 3,5 vezes mais.

Outro ponto que nos leva a rejeitar este projecto de lei é a sua total funcionalização dos técnicos da saúde. Tal funcionalização será, necessariamente, desmotivadora para a melhoria constante e premente da qualidade dessas funções e, por outro lado, desmotivante, na medida em que obriga o doente a deslocar-se num estreito círculo de assistência, que ele não escolheu e que até pode mesmo não ser o mais adaptado ao ser figurino.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Outra crítica ainda que achamos dever fazer é o seu cariz altamente burocratizante, o que deixará de ser funcional e, por outro lado, tende à evolução para o tipo de caixa de previdência, tão repudiado e com muita razão, na hora presente. Quererá o povo português a «caixificação» absoluta, a curto prazo, da saúde e assistência no nosso país? Será que nós mesmos, Deputados, o quereremos?! Acho que não.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito sumariamente, tecemos algumas críticas ao projecto de lei do PS. Fica, porém, aqui, a certeza de que na especialidade muitas outras haveremos de fazer.

E porque é nossa intenção fazê-lo, é que também relativamente ao projecto do CDS diremos apenas que é demasiado centralista, acarretando uma máquina burocrática que será para o doente mais pesada do que a sua própria enfermidade.

É utópico porque se esquece da realidade estatizante, porquanto, embora diga que define a política de saúde a nível de Governo, a verdade é que o principal órgão passa a ser a Procuradoria-Geral da Saúde e, quer queiramos, quer não, terá de haver um efectivo controlo por parte do Estado.

Pena foi que, quer o PS, quer o CDS, não se tenham debruçado sobre o sistema de saúde agora em vigor na Região Autónoma da Madeira.

#### Risos do PS e do PCP.

Não diremos que é exemplar. Diremos tão somente, que a Madeira se parece encontrar com um sistema que vingará, porquanto ele se determina na liberdade, na livre acção, não insistindo no teimoso erro de que o doente terá, quase forçadamente, de ser assistido por um médico que nem sempre é o que lhe inspira maior confiança, quer profissional, quer moral. Que na serenidade saibamos encontrar o nosso SNS.

Ninguém detém a razão e com certeza que ninguém ousa ver a responsabilidade de a dizer possuir.

Conjuguemos, pois, os nossos esforços e não tenhamos receio — porque não é vergonha — de interligarmos os nossos ideais democráticos, por forma que eles sejam o contraste que levará o SNS para Portugal.

#### Aplausos da PSD.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria prestar alguns esclarecimentos muito rapidamente. Como já disse, terei oportunidade de, dentro de pouco tempo, fazer uma intervenção de fundo e responderei então a algumas críticas que aqui foram feitas.

Por agora e para que não passe em claro, desejo em primeiro lugar reter a afirmação do Sr. Deputado Eduardo Vieira — certamente feita em nome do seu partido — de que temos agora a grande oportunidade de mostrar do que somos capazes... O *Diário da Assembleia da República* registará esta afirmação.

Quanto a outra afirmação menos correcta de que os utentes do Serviço Nacional de Saúde inglês estão na sua grande maioria a aderir a um sistema *a latere*, desejo esclarecer, como já o fez o meu camarada José Nisa na

sua intervenção na última sessão, o seguinte: quando estive em Inglaterra, tive oportunidade de falar com o Sr. Ministro da Saúde e de visitar alguns estabelecimentos de saúde. De resto, tenho aproveitado as últimas deslocações ao estrangeiro, designadamente à Holanda e à República Democrática Alemã, para também me informar dos problemas da saúde.

Uma das acusações que fazem certos detractores ou, porventura, até pessoas mal informadas ao Serviço Nacional de Saúde inglês é que há uma percentagem considerável de utentes que, não satisfeitos com as prestações asseguradas pelo SNS inglês, recorrem a seguros de saúde. Perguntei o que se passava a esse respeito ao Sr. Ministro da Saúde, tendo este ficado de me informar. Há alguns dias, o Sr. Embaixador de Inglaterra teve a gentileza de me dar a resposta por escrito, resposta de que dei já conhecimento a alguns Deputados, incluindo o Sr. Deputado Narana Coissoró, que assistiu a essa reunião. Vou dar a fotocópia desta informação a todos os grupos parlamentares e como se poderá ver apenas 2% da população inglesa recorre a prestações complementares do Serviço Nacional de Saúde. É uma percentagem insignificante, sem qualquer relevo.

É certo que na Inglaterra prolifera em alguns sectores a medicina privada. Contudo, a clientela desses médicos é composta normalmente pelos mandarins, os homens do petróleo, esses que, tal como em Portugal, têm de continuar a recorrer à cara e luxuosa medicina privada. Não se discute isso aqui; aqui o que se discute é a medicina para o povo.

#### Aplausos do PS.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Sr. Presidente, já que foi invocado o meu nome, gostaria de prestar um esclarecimento.

Eu também li essa carta, que foi devidamente traduzida ao Sr. Deputado Arnaut pelo nosso colega Deputado António Loja. Todavia, o Sr. Deputado António Arnaut teima em fazer uma afirmação que não está naquela carta, em que se diz, sem estabelecer qualquer paralelo entre as medicinas privada e pública, que de entre os utentes da medicina pública há quem faça o seguro privado para complementar a medicina pública, percentagem de 2%. Quer dizer: aqueles que querem servir-se da medicina privada nem sequer fazem aquele seguro complementar.

Este facto é absolutamente natural, visto que a medicina pública não satisfaz todas as necessidades, mesmo para aqueles utentes que apenas têm medicina pública. Estes exigem mais porque a medicina pública em geral não os satisfaz. Isto já foi explicado, até pelos próprios ingleses que estavam naquela reunião.

Contudo, o Sr. Deputado António Arnaut já fazia essa mesma afirmação antes de traduzida a carta e gosta de continuar a fazê-la mesmo depois disso. Aliás, com o aplauso daqueles mesmos quatro Deputados que o apoiam...

#### Risos.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esperava ouvir da intervenção do Sr. Deputado Eduardo Vieira aquilo que não foi dito na intervenção do Sr. Deputado Moreira da Silva . . .

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — O Sr. Deputado José Jara esqueceu-se do que eu disse na última sessão. Quem vai fazer a fundamentação e tirar as dúvidas que os Srs. Deputados têm sobre o nosso projecto de lei é o meu colega António Lacerda. O meu colega Eduardo Vieira acaba de fazer apenas a crítica aos dois projectos de lei em discussão.

**O Orador:** — Sim senhor, então nesse aspecto, estou esclarecido. Entretanto, quero colocar algumas questões que se prendem com a orientação deste debate e com a forma como o PSD vem intervindo nele.

Passo à questão fundamental que queria pôr, que é a seguinte: o PSD, há alguns meses atrás — não sei se três se quatro meses — realizou umas jornadas sociais-democratas sobre política de saúde. Nessas jornadas, de entre outras conclusões, uma das que se apurou foi a de que o Serviço Nacional de Saúde seria um mero formalismo, talvez sem interesse algum . . .

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Não é verdade!

**O Orador:** — está no *Povo Livre*, Sr. Deputado.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Não é verdadeira essa sua afirmação.

**O Orador:** — Depois mostro-lhe o jornal *Povo Livre*.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Eu sei de cor as conclusões.

**O Orador:** — Veremos depois, Sr. Deputado.

Mas, estava eu a dizer, o PSD considerou o SNS como um mero formalismo, que seria a «caixificação», a burocratização, etc.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Isso é verdade!

**A Sr.º Amélia de Azevedo (PSD):** — E é verdade.

**O Orador:** — Entretanto, há uns dez dias, houve um debate entre as bancadas dos inadiáveis e do PSD sobre esta mesma matéria. O Sr. Deputado Menéres Pimentel disse então achar não ser conveniente, de forma alguma, que o PSD apresentasse um projecto de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde, que seria preferível a apresentação de propostas de alteração. Tudo isto em contradição com a opinião do Sr. Deputado Sérvulo Correia, que teria tido uma reunião com aquele Deputado para traçar as linhas gerais do projecto de lei a apresentar.

Alguns dias depois, eis que, de rompante, aparece o Sr. Deputado Moreira da Silva — sem justificação nenhuma, visto que a sua intervenção, no contexto, não tinha relação alguma com o projecto de lei que entregou, na Mesa — a apresentar um intitulado projecto de lei sobre o Serviço Nacional de Saúde, do PSD.

Pergunto: como é que se comprehende que o PSD ande a ziguezaguear constantemente na sua táctica sobre o SNS, ao ponto de apresentar aqui, fora de horas, um chamado «projecto do Serviço Nacional de Saúde», que, ao fim de duas intervenções da sua bancada, ainda não foi defendido nem esclarecido?!

Por acaso, tenho uma cópia desse projecto de lei e pergunto-lhe: não seria preferível o PSD poupar a meia hora que demorou a elaborar o seu projecto de lei — visto que podia ser feito perfeitamente em meia-hora, tal é o atabalhoamento técnico, a falta de precisão, etc. e apoiar o projecto de lei do CDS?

*Risos do PSD.*

Outra questão ainda, Sr. Deputado: não será o projecto de lei do PSD uma cópia ou um rascunho do essencial do projecto de lei apresentado pelo CDS, isto é, a defesa da medicina convencional e a defesa do seguro de saúde? O projecto de lei do CDS não será, neste aspecto concreto do seguro de saúde, igualzinho aquilo que é um arremedo de projecto apresentado fora de horas pelo PPD?

Pergunto-lhe ainda, Sr. Deputado: por que é que o PSD não foi mais económico, mais modesto e menos ciumento e não apoiou o projecto de lei do CDS?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**A Sr.º Amélia de Azevedo (PSD):** — Guarde os conselhos para si!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez que fui referido pelo Sr. Deputado José Jara, gostaria de dar alguns esclarecimentos à Câmara.

Em relação à oportunidade ou não da apresentação do nosso projecto de lei, pois é ao meu partido que cabe decidir.

Quanto à sua pergunta sobre o debate ou o pseudo-debate que houve entre o Sr. Deputado Menéres Pimentel e Sr. Deputado Sérvulo Correia, também já lhe dei essa informação.

Quanto à confusão mental do Sr. Deputado José Jara, devo dizer-lhe que se ler com atenção o nosso projecto de lei e tiver percebido o do CDS verificará que eles são fundamentalmente, e à partida, divergentes.

Quanto ao facto de o Sr. Deputado dizer que o nosso projecto de lei é atabalhoado, direi que não sou responsável pelas limitações do Sr. Dr. José Jara e que consideramos que nesta Câmara o que é correcto é traçar as linhas gerais da política de saúde e não continuar nesta farsa de aqui haver, quase que um executivo *a latere*, obrigando inclusivamente a Secretaria de Estado da Saúde a compartimentar-se segundo a Assembleia da República impõe.

Devíamos apenas traçar aqui as linhas gerais da política de Saúde e a sua regulamentação devia pertencer ao Executivo.

Lamento que o Sr. Deputado José Jara não tenha desta Câmara o mesmo conceito que eu.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Vieira.

**O Sr. Eduardo Vieira (PSD):** — Queria apenas tecer alguns considerandos sobre os esclarecimentos do Sr. Deputado António Arnaut que, não fazendo nenhuma pergunta, me obriga a isso.

Quando dizemos que entendemos que o Serviço Nacional de Saúde deve ter a aceitação de todos nós, pensamos que assim deve ser. O SNS só será efectivamente nacional se todos os partidos aqui representados derem as suas achegas, de forma que se atinja um consenso perante o qual se possa dizer que este é o nosso Serviço Nacional de Saúde. Então sim, esse será o Serviço Nacional de Saúde do povo português.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que nenhum partido pode fazer é vir aqui e dizer: «este é o nosso projecto e, como tal, é o projecto do povo português». Isso, francamente torna-se um tanto ou quanto ridículo, porque todos nós representamos aqui de pleno direito, o povo português.

*Aplausos do PSD e do Sr. Deputado Narana Coissôr (CDS).*

O Sr. Deputado António Arnaut refere-se ao Serviço Nacional de Saúde de Inglaterra, mas é óbvio que ainda não nos esquecemos do que o Sr. Deputado José Nisa aqui disse na sessão anterior: que o Sr. Deputado António Arnaut esteve em Londres — também eu lá tenho estado, todos nós vamos a Londres . . .

*Risos do PS e do PCP.*

. . . a gente aprende lá, até ficamos a saber o que é um bom Serviço Nacional de Saúde —, que 98% dos doentes ingleses utilizam o Serviço Nacional de Saúde . . .

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Não é bem isso!

**O Orador:** — . . . e que apenas 2% têm seguro de saúde. Ora, isso não é verdade. Aliás, se insistir nisso, desafio o Sr. Deputado António Arnaut a provar a esta Câmara que assim acontece.

No entanto, há um aspecto para o qual pretendo chamar a vossa atenção, o que o Sr. Deputado António Arnaut se esqueceu de fazer. É o seguinte: relativamente aos cuidados primários, as coisas lá por Inglaterra vão menos mal; mas já no que diz respeito aos cuidados diferenciados — e apresento apenas a título de exemplo o facto de no Hospital de Oxford haver uma lista de espera da ordem dos cinco anos — não acontece o mesmo. Aliás, neste aspecto é muito parecido com o que se passa em Portugal. Já tive oportunidade de dizer em Inglaterra que, quer lá, quer em Portugal, a continuarmos com um Serviço Nacional de Saúde tão «caixificado», eu próprio apresentava como alternativa um outro projecto muito mais económico e funcional . . . Faziam-se duas listas, uma com o nome de todas as doenças e outra com o nome de todos os medicamentos que existem para que o doente escolhesse a doença e o medicamento e se fosse embora. Parece-me que é isso o que todos querem afinal!

*Protestos do PS e do PCP.*

**O Sr. José Jara (PCP):** — Isso é mentalidade de farmacêutico.

**O Orador:** — Nós não o queremos.

Por outro lado, diz o Sr. Deputado António Arnaut que a medicina privada em Inglaterra não vai para a frente. É óbvio que não, pois se anualmente 700 técnicos da saúde emigram para vários países, tal como referi na minha intervenção, se são precisamente os médicos que gostavam de se realizar livremente na sua profissão, que emigram é natural que não fique ninguém para a exercer . . .

Parece-me que, mais ou menos, respondi, contestando, às afirmações do Sr. Deputado António Arnaut.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, não sei se poderei — pois não quero abusar nem procurar fórmulas regimentais para justificar a minha intervenção — colocar uma questão ao Sr. Deputado Eduardo Vieira. Não sei se tenho ou não esse direito, mas, se não o tiver, reservar-me-ei para outra ocasião.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado pode dar um esclarecimento, mas fazer uma pergunta agora é ir bastante fora do Regimento.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Muito obrigado, Sr. Presidente. Não gosto de usar essas fórmulas invias, mas, já que me permite, digamos que se trata de um esclarecimento.

Gostaria que este debate — e acreditem que estou a ser sincero — permitisse esclarecer a maioria dos Deputados, que provavelmente se encontram na minha situação, que não são especialistas na matéria. Contudo, aquilo a que tenho assistido é a uma série de afirmações, sobretudo por parte dos Deputados do PSD e do CDS, em que através de adjetivos se procura argumentar, e para mim a adjetivação não é um argumento.

Quando o Sr. Deputado Eduardo Vieira pôs em causa a afirmação do Sr. Deputado António Arnaut, segundo a qual apenas 2% dos ingleses recorriam ao seguro complementar de saúde, dizendo que não acreditava em tal e exigindo que o Sr. Deputado António Arnaut o provasse, creio que se estão a inverter as responsabilidades. Como tal, peço ao Sr. Deputado que demonstre que aquela afirmação não é verdadeira, pois é o Sr. Deputado quem tem de demonstrar, e não o Sr. Deputado António Arnaut.

Por outro lado, tenho ainda uma outra dúvida que lhe queria colocar. O que é que será melhor: que os médicos emigrem de Inglaterra, ou que se reduza o número de estudantes de Medicina, como propõe o Presidente da Ordem dos Médicos (*numerus clausus de 180*) num país em que a população está muito longe de ter acesso à saúde?

Também aqui se confundem os problemas: um problema é o da emigração dos médicos ingleses e outro é da satisfação das necessidades básicas. Os médicos ingleses talvez tenham de emigrar, mas em Portugal aqueles que pretendam exercer a medicina vêm as portas

das Faculdades fecharem-se-lhes porque não há uma estrutura que os acolha e que lhes permita porem-se ao serviço dos cidadãos portugueses.

São estes os problemas que têm de ser discutidos, o que não acontece, classificando-se o projecto de lei do PS como sendo o «projecto Arnaut-PCP» ou chamando-lhe qualquer outro nome. De resto, pouco interessa saber se o projecto de lei em discussão é o «projecto Arnaut» ou o «projecto Arnaut-PCP»—o que pretendo é que me demonstrem que ele está errado. Interessa-me muito mais isso do que a sua autoria.

Devo dizer-vos, Srs. Deputados, que se me convencessem que o projecto de lei do CDS era o melhor, votaria nele, embora fosse do CDS.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Grande avanço!

**O Orador:** — Não é a origem, mas sim a qualidade que me interessa. Mas, infelizmente, até agora, ninguém me demonstrou nada disso, em contrário, e era o que pretendia.

*Aplausos do PS e do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Vieira.

**O Sr. Eduardo Vieira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso apenas pela muita consideração que me merece.

*Risos.*

De outra forma não responderia, pois penso que a minha intervenção foi demasiado clara e evidente, pelo que as respostas ficaram aí implicitamente dadas.

Eu disse que não era verdade que em Inglaterra 98% dos doentes utilizassem o Serviço Nacional de Saúde. Disse que não era verdade e efectivamente não é. É óbvio que se poderá provar isto, da mesma forma que o Sr. Deputado António Arnaut também poderá provar o contrário. Portanto, tanto eu como o Sr. Deputado António Arnaut, directa ou indirectamente, teremos de o fazer. Pela minha parte, provarei durante a discussão na especialidade que isso é efectivamente verdade. Não tenho neste momento comigo a documentação necessária para o efeito, mas prometo fazê-lo.

**O Sr. Agostinho de Vale (PS):** — Afinal, é verdade ou mentira?

**O Orador:** — Eu disse que isso era mentira e portanto, implicitamente, estou a dizer que é verdade o que afirmei, ou seja, que não há 98% de utentes a servirem-se do SNS.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso referiu-se também ao problema do *numerus clausus*. O PSD defende o *numerus clausus*, mas entendemos também o seguinte: não é com um Serviço Nacional de Saúde do tipo estatizante, como é o proposto pelo PS, que se conseguirá suprir o desemprego no País.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Entendemos precisamente o contrário. Só um sistema misto é que poderá criar mais postos de

trabalho, maior motivação e, por essa forma, reduzir o desemprego neste país.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca.

**O Sr. Fernandes da Fonseca (PS):** — Sr. Presidente, pretendo dar um esclarecimento à Câmara, pois que terá algum interesse para o problema que se levantou a propósito da percentagem de doentes que recorrem à medicina privada na Inglaterra.

Há vinte anos, quando trabalhei em Londres — durante três anos trabalhei aí no Serviço Nacional de Saúde —, a percentagem de doentes que acorriam à medicina privada era de 10%. Há dez anos — e tenho sobre isso informações — era de 8%. Há três ou quatro anos era de 4% ou 5%.

Portanto, presumo que o número apresentado pelo Sr. Deputado António Arnaut é correcto, visto que por todas as informações que mantenho — e desde há vinte anos que mantenho relações estreitas com profissionais ingleses — esse número de doentes que acorre à medicina privada tem diminuído.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para o intervalo regimental.

Está suspensa a sessão.

*Eram 17 horas e 25 minutos.*

*Após o intervalo, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Teófilo Carvalho dos Santos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

**O sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta minha intervenção talvez se possa classificar originalmente como «o depoimento de um doente» — não sei se os Srs. Deputados já repararam que ainda não falou um doente! — e um doente especial porque nunca paguei nada aos médicos e fui muitíssimo bem tratado por eles.

Esta intervenção é, pois, um depoimento que resulta de uma observação pessoal, susceptível de erros ou de omissões, mas um depoimento profundamente sincero face àquilo que vi, àquilo que senti durante a minha vida até agora, com a experiência que resulta de ter passado grande parte da minha vida longe de Lisboa, numa comarca centrista do nosso país, onde, quando lá cheguei, ainda os leprosos andavam pela rua, não falando já no «pé-descalço» que era habitual e normal. Portanto, uma terra extremamente carecida de assistência médica, com um índice de mortalidade infantil perfeitamente pavoroso, onde vivi intensamente algumas dessas horas da minha vida, prestando os auxílios que me foram possíveis, acompanhando e acarinhandos alguns dos doentes. Tudo o que irei dizer resulta, pois, de uma espécie um bocadinho híbrida desta experiência, mas entendi que era meu dever, como Deputado e com esta

-nos. E nós, os socialistas, pelo menos nós, estamos a lavrar um compromisso que contraímos com ele mandando e contribuindo para que se inserisse na Constituição da República este conceito que não pode ter duas interpretações porque é suficientemente claro, evidente e concreto.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Srs. Deputados, não os maço mais. Garanto-vos que não estou nada cansado, desejo-vos apenas uma boa imaginação e faço um bom apelo às vossas consciências. Reparem no que se passa neste desgraçado país, que está na cauda dos países, da Europa em questões como a mortalidade infantil e as doenças infecto-contagiosas, que não são mais mortais dada a descoberta dos antibióticos por Fleming; reparem na situação dos nossos hospitais e, então nenhum de nós, nas profundezas da sua consciência, poderá estar em desacordo em que isto não pode continuar e que se impõe dotar o povo português com esta ferramenta indispensável para a sua saúde.

Claro que há muita gente aflita, pois com certeza que há-de haver . . . Estão sobretudo aflitos aqueles médicos — suponho que bem poucos — que, depois, de terem auferido 1 000 000\$ por ano, já não atendem mais doentes; estarão efectivamente preocupados aqueles que não fizeram da Medicina um sacerdócio, até porque não conheço profissão nenhuma além da de médico em que seja mais exigível o sacerdócio, pois é um trabalho sem horas, incessante, pesado, cheio de cuidados, sobressaltos e mesmo angústias.

A terminar, quero dizer-vos que saio desta tribuna com a convicção de que o Parlamento português vai cumprir rigorosamente a letra e o espírito do artigo 64.º da Constituição. Parece-me, Srs. Deputados, que já começa a ser altura de cumprimos a Constituição. Por mais distorções que se lhe pretendam fazer — e algumas delas bem lamentáveis e tristes, com culpas não só para alguns lados, mas talvez para todos os lados — , ao menos neste ponto, que é, usando a minha expressão habitual, um ponto verdadeiramente saudável, que a Câmara se louve a si própria aprovando, como espero, o projecto de lei do Serviço Nacional de Saúde do Partido Socialista.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para uma curíssima explicação à Câmara e ao Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes, meu velho e querido amigo e camarada.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Mas para quê?

**O Orador:** — A minha ausência momentânea enquanto o Sr. Deputado usava da palavra foi apenas dada por razões imperiosas. Espero que V.Ex.<sup>a</sup> aceite esta explicação, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — Isso dava-se pessoalmente . . .

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Suponho que não foi tratar da saúde . . .

*Risos*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Cunha Simões.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes: Gostei imenso de o ouvir e espero que tal como defendeu o Serviço Nacional de Saúde, também defenda um Serviço Nacional de Justiça para este País . . .

*Aplausos do Sr. Deputado António Arnaut.*

Porque na verdade, tal como há «tubarões» na Medicina, também os há entre os advogados, entre os juristas.

A pergunta que gostaria de lhe fazer é se, na verdade, o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes pensa que o mesmo sistema que vigora na Suécia se pode aplicar em Portugal e se acredita que os médicos portugueses poderão chegar, em vinte minutos, aos seus doentes, a menos que acredite nessa tal reestruturação da sociedade portuguesa, em que as pessoas se modificam também. É que, realmente, os portugueses parecem ser doentes imaginários que chamam o médico por tudo e por nada . . .

Assim se viu pelo seu exemplo, em que, embora o Sr. Deputado estivesse tanto tempo à espera do médico, o clínico que lhe apareceu não sabia diagnosticar a sua doença e o Sr. Deputado está aqui, felizmente, rijo e sano, na nossa companhia . . .

*Risos.*

Por isso, gostaria de saber se, na verdade, o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes julga que, na altura em que os portugueses acreditassesem que tinham sempre um médico pronto a recebê-los, os médicos não andariam a correr de um lado para o outro, como se fossem estafetas?

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco da Gama Fernandes.

**O Sr. Vasco da Gama Fernandes (Indep.):** — Sr. Deputado Cunha Simões e meu particular amigo: ao contrário de muita gente nesta Câmara, tenho uma grande simpatia por si . . . porque, realmente, gosto dos indivíduos do seu tipo, que não enganam ninguém. Do que tenho sempre receio é dos doentes, daqueles que não têm saúde mental suficiente para colocar os problemas frontalmente, tal como o Sr. Deputado costuma fazer.

Contudo, quer dizer, para sua desconsolação, que em 99% não estou de acordo consigo. E repare que o Sr. Deputado parece que tem muitos advogados na vesícula! . . .

*Risos.*

É que, na verdade, vem com uma história que não vem nada a propósito, essa dos «tubarões» da advocacia. Pois claro que há «tubarões» na advocacia, como há «tubarões» em muitas coisas sem ser na advocacia. Também os há nas batatas, como estão aqui a dizer . . .

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Não é verdade, Sr. Deputado.

**O Orador:** — . . . , a minha saúde é perfeita, tenho a tensão arterial normal, o coração a funcionar muito bem, tendo simplesmente umas pequenas perturbações intestinais de pequena importância . . .

*Risos.*

**O Sr. Teodoro da Silva (PSD):** — Isso são gases!

**O Orador:** — . . . e foi ao doente que já não sou, mas que amanhã poderei vir a ser, que aconteceram duas coisas a que me parece que a Câmara não pode ser indiferente.

O primeiro facto foi este: um dia, na bela vila de Sintra, tão cantada por Lord Byron, este vosso colega e amigo — suponho que não ofendo algumas pessoas aqui presentes ao tratá-las por amigos — teve uma grave crise de saúde. Era meia-noite de um domingo e a minha mulher, aflita, como era natural, ajudada pelo pessoal da pensão onde estava hospedado, consultou a lista telefónica, ligou para todos os telefones dos médicos de Sintra, de Queluz e da Amadora e quando eram 4 horas da manhã ainda nenhum médico me tinha aparecido à cabeceira; estavam todos a dormir com as suas senhoras, ou com outras senhoras, mas não tenho nada a ver com isso . . .

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Haja saúde!

**O Orador:** — O que era facto é que estavam ausentes de suas casas; nenhum deles estava presente naquele momento e eu só pude seguir este caminho, Srs. Deputados: arrastar-me como pude para dentro de um automóvel e dirigir-me ao Hospital de Sintra, onde estive à espera cerca de três quartos de hora até que viesse um médico estremunhado que me fez uma observação, que me pareceu imensamente deficiente, mas que teve, no entanto, uma declaração que me sensibilizou. Disse-me ele: «Sr. Dr. Vasco da Gama Fernandes, eu não percebo nada disto.»

*Risos.*

Não sei se esse médico é daquelas gerações recentes acerca das quais muitas vezes as pessoas, quando vão às casas de saúde, dizem: «Eu quero um médico, mas não o quero com menos de 40 anos.» Parece que também há disto! . . .

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — É o que vai encher o SNS! do Projecto Arnaut-PCP.

**O Orador:** — Uma noite inteira de aflições, de angústias, de sobressaltos e, apesar das listas das clínicas dessas três vilas — Sintra, Queluz, Amadora e talvez Benfica — estarem cheias de médicos, nenhum médico me apareceu.

Por outro lado, num mês de Setembro, quatro ou cinco anos atrás, adoeci em Estocolmo, na Suécia, com uma cólica que ainda hoje não sei o que foi, muito complicada, e pedi o auxílio do pessoal do hotel para me

chamar um médico. Eram cerca de duas horas da madrugada e vinte minutos depois tinha à minha cabeceira um médico.

Vim depois a saber esta coisa curiosa que talvez seja novidade para os Srs. Deputados: em todos os bairros de Estocolmo, cidade com uma população bastante vultosa, há centros médicos a funcionar de tal forma exemplarmente que qualquer doente poderá, com facilidade, ter à sua cabeceira um médico vinte minutos depois de feita a chamada.

Aliás, dou-vos até este apontamento muito engracado: nesses centros médicos da Suécia, além de médicos de clínica geral e de cirurgia . . .

*Neste momento o Sr. Deputado António Arnaut (PS) dirige-se para a saída principal do hemicílio.*

**Sr. Deputado António Arnaut,** tenho tanta pena de não poder continuar a olhar para si quando estou a falar para me poder inspirar ainda mais . . .

*Risos.*

Mas, como possivelmente tem alguma coisa para fazer, faça favor de seguir o seu caminho, porque eu depois conto-lhe o resto . . .

*Risos.*

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Eu volto já, Sr. Deputado, mas agora tenho uma chamada urgente.

**O Orador:** — Como estava a dizer, nesses centros médicos, além de médicos de clínica geral e de cirurgia, até lá existe um dentista a trabalhar toda a noite com uma aparelhagem pronta a ser deslocada ao sítio onde se encontra o doente que não possa acorrer ao centro médico.

Na altura que referi fui observado demoradamente pelo médico, que depois se sentou numa cadeira a fazer as suas contas, a escrever muito. Aconteceu que, como estávamos no domingo e eu já tinha pouco dinheiro, perguntei à minha mulher o que é que nos iria acontecer com a conta que o homem nos ia apresentar, já que era uma observação feita de madrugada — aliás, a cólica, felizmente para mim, não tinha grande importância. Mas sabem de quanto era a conta que me apresentou o médico sueco?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — 7\$50, que era o que se pagava em Londres . . .

**O Orador:** — Mas está muito modesto hoje, Sr. Deputado Narana Coissoró!

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Eram dois xelins, ao câmbio de 1974.

**O Orador:** — Não, Sr. Deputado. Paguei 40\$00. Mas o que é isto em comparação com o que pagou uma pobre amiga minha que foi operada a uma verruga há poucos dias num hospital ou numa casa de saúde de Lisboa, não sei bem, uma verruga que foi tirada, e para a qual só foram feitos três pensos e que, creio, voltou a nascer.

*Risos.*

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Era cancerígena?

**O Orador:** — É que ela, Srs. Deputados, pagou 28 000\$! . . .

Risos.

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Mas afinal era verruga ou umas rugas?

**O Orador:** — É claro que os Srs. Deputados estão muito bem dispostos e fazem muito bem porque isso só prova que estão de boa saúde . . . Porém, devem compreender que isto tem qualquer coisa de profundo que deve preocupar a sensibilidade, o coração e a inteligência das pessoas que se encontram aqui presentes.

Todos sabemos o que se passa na Suécia em matéria de socialização ou nacionalização da medicina, como quiserem, não me interessa nada o nome. Se me perguntarem se os médicos suecos abandonaram a Suécia para irem exercer na Nova Zelândia ou na Austrália, isso é lá com eles — é possivelmente uma questão temperamental, gostam muito de calor . . .

Risos.

Mas o que é facto é que o sistema médico na Suécia têm esta perfeição, estes pormenores que acabo de referir.

Depois estive na Grã-Bretanha, onde falei com dois ou três médicos ingleses que procurei propositadamente, isto há bastantes anos, muito tempo depois do «Plano Beveridge». Já agora, Srs. Deputados do CDS, recordo-lhes esta coisa curiosa: que na Inglaterra o projecto do Serviço Nacional de Saúde foi apresentado por um liberal, que era o Sr. Beveridge. Mas, como estava a dizer, falei com alguns médicos ingleses e perguntei-lhes o que se passava em matéria de assistência clínica aos doentes ingleses e fizeram-me uma descrição que me pareceu muito suficiente para eu ficar convencido da grande validade desta iniciativa do Governo Inglês.

Claro que não perguntei quanto lhes custava a extração de uma verruga, pois isso seria ridículo, mas ouvi da boca deles muitas coisas interessantes — algumas delas reproduzidas aqui pelo meu amigo Deputado Fernandes da Fonseca e por outros Srs. Deputados. Mas houve uma coisa que me impressionou e que me estava a preocupar: eu levava daqui no ouvido, porque alguns me tinham dito, que a socialização da Medicina ou a nacionalização da Medicina — arranjem lá o termo que quiserem, porque para mim é igual — poderia implicar um decréscimo da investigação científica, quer dizer, os médicos não tinham incentivo material para trabalhar, estavam mais ou menos bloqueados pelo sistema, não tinham, portanto, incentivo para momentos de reflexão ou de invenção, chamemos-lhe assim, científica. Pois devo dizer que recebi exactamente informação contrária. Nunca como agora, depois do «Plano Beveridge», a investigação científica na Inglaterra atingiu um grau tão alto. Isto para dizer que se combata como se quiser o problema da socialização da Medicina, mas que não me venham com esse argumento do decréscimo da investigação científica porque depois do seu estabelecimento na Suécia e na Inglaterra — aqui depois do «Plano Beveridge» — ainda foram atribuídos a investigadores daqueles países pelo menos dois ou três Prémios Nobel da Medicina e isso não se arranja a arrancar verrugas e a receber 28 000\$, mas sim a viver com um ordenado insuficiente face às perspectivas de uma vida melhor. Portanto, a investigação científica nada sofreu, o

que quer dizer que a socialização da Medicina, ao contrário do que se supõe, é um grande incentivo para a investigação científica.

Acrescentava ainda que os países e as pátrias, sobre tudo nesta época moderna em que estamos a viver, têm de se convencer de que os latinos poderiam às vezes não ter razão, mas há coisas que são axiomáticas na concepção greco-latina. A expressão *mens sana in corpore sano*, que transitou até aos tempos de hoje, mas que é pouco respeitada e pouco compreendida, continua a ter hoje um significado muito profundo. Nesta tremenda competição que é a vida moderna, com as suas exigências, com o seu frenesim, com todos os defeitos das organizações defeituosas que estão na base da formação da nossa sociedade actual, essas nações só podem efectivamente ser felizes e estar tranquilas resolvendo em primeiro lugar o problema da saúde.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Penaliza-me, Srs. Deputados, que não tenha havido ainda nesta Câmara o consenso que eu desejaria que houvesse. É claro que parto do princípio de que os Srs. Deputados estão todos de boa saúde, mas às vezes creio que não, que há aqui uns *deficits* de apreciação psíquica, de psicologia individual e social, que talvez pudesse ser corrigidos . . .

O problema que estamos aqui a discutir está à ser seguido pelo povo português com grande entusiasmo e emoção.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — . . . O debate que aqui se vem travando é um dos momentos mais altos do parlamentarismo da República Portuguesa depois do 25 de Abril!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Temos uma Constituição da República que foi aprovada; temos uma Reforma Agrária discutível e controversa, comprehendo que o seja, mas temo-la e com certeza, Srs. Deputados, vamos ter um Serviço Nacional de Saúde. Se o conseguirmos, nós, socialistas, poderemos ter a certeza de que prestamos um grande serviço ao povo português, que não será de maneira nenhuma indiferente ao trabalho desta Câmara.

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Parece-me que, como tudo na vida, é fatal que nem tudo o que está no projecto de lei do Partido Socialista, e que eu perfilho, está completamente certo. Admito que sim, mas parece-me que vamos ter ainda tempo de, na especialidade, nos trabalhos em comissão, melhorar, inclusivamente modificar, dar nova expressão, . . .

**O Sr. Narana Coissoró (CDS):** — Muito, não haja dúvida! . . .

**O Orador:** — . . . dentro da legalidade do sistema; e embora dêem a isto, que constitui por assim dizer a vida normal de uma democracia que se preza, as voltas quiserem, Srs. Deputados, aconteça o que acontecer, o povo português há-de reconhecer que valeu a pena eleger

curta experiência — outros têm-na maior —, dizer alguma coisa sobre o problema que está a ser objecto do nosso estudo e da nossa apreciação.

Ao ler o artigo 64.º da Constituição da República vejo aqui escrito de uma forma exemplar que «o direito à protecção da saúde é realizado pela criação de um Serviço Nacional de Saúde universal, geral e gratuito, pela criação de condições económicas, sociais e culturais...» e com todo o respeito pelos meus amigos do Grupo Parlamentar do CDS quero dizer-lhes que não encontro nesta passagem do artigo 64.º da Constituição qualquer fundamento para o projecto de lei que apresentaram e que está também em discussão. Até supus que esse fundamento estivesse nas «Erratas», mas nem lá está...

Quero dizer com toda a franqueza que me parece que, se tem havido um pouco mais de equilíbrio e de bom senso — uma coisa que falta há muito neste país, e cada vez mais —, teria sido possível numa mesa-redonda em que todos nós, verdadeiramente interessados na solução do problema da saúde, pudéssemos ter feito não digo um arranjo, porque há coisas que não se podem arranjar, mas chegado a conclusões comuns — e estou convencido que sim — que não permitissem este tipo de debate, que me parece, salvo o devido respeito, perfeitamente desajustado às realidades importantes e cruéis deste problema da saúde.

Conto-vos, por exemplo, Srs. Deputados, que em pleno fascismo entendi que devia tomar parte numa espécie de colóquio sobre o problema da saúde que teve lugar numa instituição, que ainda hoje existe, chamada SEDES, colóquio que foi presidido pelo Prof. Miller Guerra — e abro aqui um parêntesis para dizer que é com profunda pena que não vejo o Prof. Miller Guerra neste hemiciclo, como paraninfo, dada a sua autoridade, a coragem cívica com que defendeu o Serviço Nacional de Saúde e a extrema generosidade do seu coração e da sua mentalidade.

#### *Aplausos do PS e do PCP.*

Como dizia, esse colóquio era presidido pelo Prof. Miller Guerra e quando eu estava à espera, como era natural, que se discutisse o problema de fundo do Serviço Nacional de Saúde, perante o meu espanto, as pessoas presentes limitavam-se, até à altura em que intervim, a discutir a falta de camas nos hospitais, a carência de fundos, a exiguidade dos vencimentos dos médicos, o que dava o ar de uma reunião perfeitamente materialista e que não estava nada nos meus propósitos.

O Prof. Miller Guerra, generosamente, alargou o colóquio às pessoas presentes e o único que não era médico, que era eu, pediu a palavra e disse: «Srs. Drs., eu sou um «advogado de clínica geral» e um candidato permanente ao campo de concentração do Hospital de São José»,...

#### *Risos do PS.*

... isto para usar uma expressão muito querida do Prof. Miller Guerra. A seguir coloquei-lhes dois ou três problemas que nessa altura me pareceram essenciais e, em primeiro lugar, como não podia deixar de ser, o da socialização da Medicina. E, coisa curiosa, esboçou-se imediatamente um certo movimento de oposição aos conceitos do tal «advogado de clínica geral». Essas tomadas de posição pareceram-me perfeitamente injustas

e até me magoaram porque precisamente algumas das pessoas que se opuseram a esses meus conceitos eram indivíduos que considero da esquerda democrática deste país.

Mas, como tudo na vida tem o seu reverso, consoladamente, verifiquei que os jovens médicos, em número de uma centena ou de centena e meia, que se encontravam presentes, rapazes e raparigas, me aplaudiram, sobretudo quando eu disse que um Serviço Nacional de Saúde, como aliás agora se encontra inserido no texto constitucional, só poderia ser viável neste país em condições perfeitamente justas e humanas desde que se reestruturasse profundamente a própria sociedade portuguesa.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — A saúde é um problema com várias, com tremendas implicações, com gastos astronómicos e tenho muitas dúvidas de que efectivamente possamos ter a alegria — ou eu próprio tê-la, atendendo à minha idade — de viver o tempo suficiente para termos realizado no concreto o projecto do Serviço Nacional de Saúde.

Sem se modificar a estrutura económico-social deste país, Srs. Deputados, há-de ser muito difícil que o povo português venha a beneficiar, como merece e por inteiro, daquilo que estamos a discutir nesta Câmara.

Estou a lembrar-me — sempre me lembro dele — de António Sérgio quando, certo dia, escreveu (e em tantas páginas escreveu sobre o mesmo) que, neste país, como aliás no Mundo inteiro, mas sobretudo em Portugal, havia as «pedras mortas» e as «pedras vivas». E precisamente na concepção surgiam uma das «pedras vivas» era o grande problema da saúde do povo português, problema que não foi só tratado por ele mas, por antes dele, muitos outros. Estou a lembrar-me, por exemplo, de Henrique Fernandes Nogueira, com a sua concepção de certo modo bizantina de uma república federalista. Aliás, nos programas dos partidos republicanos de então e consequentemente depois deles sempre se falou do problema do Serviço Nacional de Saúde.

Perante esta Constituição da República que se encontra à minha frente, concretamente o seu artigo 64.º, e na perspectiva de que hoje não poderei estar presente na altura da votação na generalidade dos projectos de lei em apreço, quero declarar peremptoriamente à Câmara que dou a minha adesão total ao projecto do Partido Socialista.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Projecto «Arnaut-PCP!»

O Orador: — Entendo que é ele que pelo menos procura fazer a transição do egoísmo estratificado em muitas camadas da sociedade portuguesa para um tipo de frescura, de novos pensamentos sociais entre os quais se insere de forma totalmente evidente o problema da saúde pública deste país.

O meu voto está, portanto, declarado, embora não possa ser contado, pois, como já disse, suponho não poder estar presente na altura da votação.

Antes de entrar nesta Sala disse a alguns amigos que ia fazer um depoimento como doente e talvez tenha certa razão para isso. Felizmente, para alegria dos meus amigos e desespero para alguns que não gostam de mim...

Mas posso garantir-lhe uma coisa a si, Sr. Deputado, que é meu amigo e creio que ainda não desisti de o ser: é que eu conheço muito bem a minha profissão e posso dizer-lhe que, se há profissões enganadoras, uma delas é a minha.

Vivi intensamente a profissão durante cerca de quarenta anos, ganhei a minha vida bastante bem — estejam descansados, Srs. Deputados, que não faço intenção de vos pedir dinheiro emprestado . . .

*Risos.*

. . . senti as amarguras e as dificuldades dos meus colegas. Na Direcção Superior da Ordem dos Advogados passaram-me pelas mãos dezenas e dezenas de processos de assistência, um dos quais relativo a um advogado da periferia enganadora, pois parecia que era um homem que ganhava muito dinheiro e deixou a família completamente reduzida à miséria.

Ah, mas com certeza que o Sr. Deputado Cunha Simões tem razão: há para ai muitos «tubarões» e agora parece que estão a aparecer cada vez mais . . .

Mas deixemos a advocacia. E repare o Sr. Deputado que a advocacia é o fruto, de certo modo, de uma estrutura social. Nos países em que os problemas da vida quotidiana possam estar resolvidos com simplicidade e singeleza e haja o respeito educacional e pedagógico pela lei, o que só é possível com a evolução cultural dos povos, a advocacia tem um papel insignificante ou, pelo menos, adjuvante, se quiser.

Agora, o caso da Suécia: o Sr. Deputado agora quer que eu traga para cá os suecos?! Suponho que gostaria muito mais se fossem as suecas . . .

*Risos.*

Ora, Sr. Deputado, são coisas completamente diferentes. Não se esqueça que a Suécia é um país com uma estrutura cultural de mais de cinquenta anos — sabe-o com certeza — e se não souber também não é obrigado a saber, eu também não sabia antes de ter lá ido — de tal forma que a evolução cultural nesses povos nórdicos, que podem estar representados na Suécia, na Dinamarca, na Finlândia, Noruega e até na própria Islândia (um país excepcional, sob todos os pontos de vista), e isso permitiu resolver as coisas logo de entrada e pensar a sério na respectiva educação. Toda a estrutura da vida nesses países nórdicos funda as suas raízes, como costume dizer muitas vezes — e parece que já estou a irritar muitas pessoas com esta expressão que é muito habitual em mim — numa pedagogia actuante, na classificação das ideias através da cultura.

Repare o Sr. Deputado que, por exemplo, na Dinamarca, as primeiras cooperativas que apareceram foi há cerca de quarenta anos. Não se esqueça o Sr. Deputado que, por exemplo, na Finlândia, em 1897, não se podia casar quem fosse analfabeto. Veja o que tem depois tudo isto de criação! . . .

Entretanto, está aqui um Sr. Deputado que teve agora um desabafo, que não sei se foi para dentro se foi para fora, dizendo qualquer coisa que não percebi . . .

*Risos.*

Mas quanto ao caso da Suécia que o Sr. Deputado está a querer trazer à colação, é fruto, Sr. Deputado Cunha Simões e meu amigo, de uma estruturação pedagógica e sociológica de uma grande civilização. E é claro

o problema da saúde não podia deixar de ser contemplado.

Não se esqueça o Sr. Deputado de que na Suécia, por exemplo, no capítulo da Medicina, a assistência médica começa no acto da gestação, acompanha o nascimento da criança, com pediatras de várias especialidades. Não há ninguém que não tenha assistência médica — basta olhar para a rua e vê-los saudáveis — a tal *mens sana in corpore sano* . . .

O Sr. Deputado, eu não quero ir para a Suécia; mas gostaria muito que os suecos viessem até cá fazer um bocado de «ginástica sueca», pelo menos, aos nossos «miolos» — não de todos, nem aos de V. Ex.<sup>a</sup>, nem aos meus —, para podermos pensar um pouco mais a sério na delicadeza e na importância deste problema.

Só peço desculpa à Câmara, pois sou um impenitente homem bem disposto e não gosto nada de dar um ar muito formalístico mesmo às coisas sérias. Acho que o humor chega a ser uma certa qualidade e tenho-me dado muitíssimo bem com ele e ninguém mo há-de «entortar» espero eu, até ao fim da minha vida.

Peço ao Sr. Deputado, e ofereço-me já — veja ao ponto a que chega a minha gentileza —, que vá visitar a Suécia. A «cunha» está metida: como é Cunha Simões, naturalmente, está metida a «cunha» . . . Se eu puder facilitar-lhe uma visita à Suécia, e suponho que terei talvez possibilidade disso, e como sei que é um homem sério — deu essa prova de seriedade quando visitámos aquelas terras desgraçadas de Cabo Verde, onde nasci, e onde constatei as suas reacções que nos sensibilizaram profundamente — não só a mim, como à restante comitiva —, tenho a certeza de que o Deputado Cunha Simões, com o seu temperamento — é seu e ninguém tem nada com isso —, com a maneira de ser que é a sua, mas com a sua sinceridade, faria nesta Câmara uma grande intervenção depois do regresso dessa viagem, dizendo que o Deputado Vasco da Gama Fernandes, seu amigo, teve razão ao falar assim.

Do que se trata aqui não é só de um problema imediato, Sr. Deputado. Sou o primeiro a reconhecer as dificuldades da nossa vida financeira, económica e estrutural, para se enxertar dentro disso esta projecção ambiciosa de um serviço de saúde, embora extremamente caro. Pois com certeza que o será, mas se não começarmos nunca mais chegamos ao fim.

Por isso, digo aos meus camaradas socialistas que, em boa hora, tiveram um bom momento de inspiração e que este camarada, que já não é do seu partido e que tem esta voz mais tonitroante talvez por ser independente —, os felicita por esta boa imaginação.

Torno a repetir, aliás, que não só eu, mas também o povo português, na sua presciência, que é notável, a despeito do seu analfabetismo e da sua incultura, há-de sentir que nesta Câmara, hoje, ou amanhã, nasceu qualquer coisa de novo que só fará bem a esta mesma Câmara e ao País que nós somos!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para dar uma explicação e, de algum modo, fazer um protesto.

O Sr. Deputado Cunha Simões, talvez por ter apinhado um certo ritmo de trocadilho que não se compadece muito com a discussão de uma temática tão impor-

tante como a do Serviço Nacional de Saúde, abordou o problema do Serviço Nacional de Justiça.

Eu, que sou um profissional do foro, embora modesto e da província, devo esclarecer o Sr. Deputado e protestar contra a insinuação de que ainda não há um Serviço Nacional de Justiça, embora possa não funcionar tão perfeitamente quanto se desejaría. Por exemplo, e designadamente, não há justiça privada para gente fina e para gente rica — os tribunais são os mesmos para todas as classes sociais; não há justiça mais cara e melhor, ou justiça mais barata e pior para este ou para aquele. As custas sociais funcionam igualmente, pela mesma tabela, para toda a gente. E não há cadeias ou penitenciárias para a aristocracia, para filhos de quem quer e para quem tiver dinheiro. As cadeias são iguais para toda a gente. Há a possibilidade, para quem não tem dinheiro, de recorrer à justiça gratuita, com intervenção nos tribunais de graça e com patrocínio judicial de mandatário forense, gratuito.

Não tem funcionado muito bem a assistência judiciária neste país, importa que funcione melhor, mas isso é diferente de não estarem criadas as estruturas para que a justiça possa ser, realmente, igual para todos. Um passo decisivo no sentido do aperfeiçoamento do Serviço Nacional de Justiça está dado com a nova organização judiciária e com o papel relevante que incumbe na proteção dos pobres, dos menores e dos incertos que incumbe ao Ministério Público.

Nem sequer corresponde à verdade que a advocacia seja uma profissão de enriquecer quem quer embora, naturalmente, haja advogados que ganham muito e advogados que ganham pouco.

Penso, no entanto, que o Sr. Deputado Cunha Simões não quererá certamente, porque não o defende para a Medicina — e outros valores igualmente relevantes existem na vida judiciária — que se nacionalize a advocacia, sabendo e sendo geralmente defendido que a profissão de advogado, e para boa defesa dos interesses dos cidadãos, nomeadamente contra o Estado, deve ser uma profissão livre.

Esta uma explicação para que não fique a pairar a ideia de que os defensores da justiça social, designadamente na Medicina, que são muitas vezes homens formados em Direito, querem uma coisa para os médicos e outra para o foro.

É esta a explicação e o protesto que pretendia fazer e agradeço a oportunidade de o ter feito.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Presidente, é para, muito brevemente, agradecer a explicação do Sr. Deputado Carlos Candal.

**O Sr. Presidente:** Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Cunha Simões (CDS):** — Sr. Deputado, na verdade, fica-lhe muito bem defender os seus pares, mas, aquilo que afirmo peremptoriamente é que, na verdade, tal como na Medicina, também na advocacia há tubarões e eles têm de ser tratados da mesma maneira!

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — O melhor é pescá-los! . . .

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Isto passou por aqui um arejo! . . .

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior, para uma intervenção.

**O Sr. Ferreira Júnior (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalmente, passados cinco anos sobre a data do 25 de Abril, vai a Assembleia da República apreciar os dois projectos de Serviço Nacional de Saúde apresentados um pelo PS, outro pelo CDS.

Se há questões que, pela longa demora no seu equacionamento e resolução, são bem exemplos de uma certa inércia e incapacidade ainda evidenciadas pelas forças políticas portuguesas perante exigências prementes de algumas reformas sociais, se há exemplos disso, o caso da saúde, do Serviço Nacional de Saúde, é, sem dúvida, dos mais flagrantes.

Na verdade, estando de há muito no País reunidas as condições sociais e económicas para se poderem delinear reformas de fundo nos burocratizados e insuficientes serviços de saúde que herdámos do regime anterior, tal processo tem, no entanto, estado bloqueado e apenas por não ter sido possível às direcções das forças político-partidárias chegarem a um consenso sobre esta matéria.

É fácil constatar que os cidadãos comuns portugueses, tenham que filiação ou simpatia político-partidária tiverem, vão tecendo as mesmas críticas ao tipo de medicina desumanizada e insuficiente que têm ao seu alcance, adiantando propostas para a sua melhoria que acabam por ser praticamente coincidentes.

Há, pois, entre os utentes, entre os Portugueses em geral, desejos e pontos de vista semelhantes acerca do que são e de como deveriam ser os serviços médicos nacionais.

Sabemos, por outro lado, que a generalidade dos médicos portugueses (profissionais que constituem sempre a coluna vertebral de qualquer serviço de saúde) estão, ou melhor, continuam a estar, não só receptivos, como mesmo desejosos (contrariamente ao que alguns apressadamente possam pensar) que se crie um Serviço Nacional de Saúde que preencha as lacunas e corrija os erros e as distorções da nossa assistência médica-hospitalar.

Eles, tal como os outros profissionais da saúde, têm consciência de que a satisfação das justas reivindicações dos utentes, que são os seus doentes, não vão contra, antes pelo contrário, vão no sentido dos próprios desejos de dignificação do seu trabalho.

Uma outra condição necessária para se poder avançar sem dificuldades no caminho das reformas de fundo no campo da assistência médico-hospitalar é a ausência ou a neutralização das forças económicas que por ventura estivessem interessadas em levantar dificuldades à criação de um Serviço Nacional de Saúde. Felizmente, em Portugal, à semelhança do que tem sucedido noutras países da Europa Ocidental, tais forças, se existem, não são expressivas nem influentes e creio que é até, em parte, nesse fenômeno que podemos encontrar a explicação para que nesses países, de há muito, não exista uma divergência irredutível entre os partidos políticos, que vão da direita conservadora à esquerda marxista, no que diz respeito aos programas ou políticas de saúde, o que poderia servir de exemplo e meditação para todos nós.

Por fim, olhando as coisas pelo lado económico, também constatamos que a percentagem do produto nacio-

nal bruto consumida pelos serviços prestadores de cuidados de saúde é já em Portugal idêntica à que se verificam noutras países da Europa Ocidental, onde entretanto com tais verbas se consegue fazer funcionar os respectivos serviços de modo bem mais satisfatório para as suas populações.

O único obstáculo, pois, que entre nós não foi ainda possível ultrapassar para neste campo se começarem a introduzir as necessárias e urgentes reformas tem sido levantado pela nova classe política do Portugal democrático (onde nós Deputados estamos integrados), demonstrando assim também neste caso particular uma imaturidade que só tem vindo a acentuar as dificuldades neste campo e põem em perigo a jovem democracia portuguesa. Imaturidade que começou, aliás, por ser evidenciada quando não fomos capazes de compreender logo a seguir ao 25 de Abril e por muito tempo depois, o valor e a importância social e política primordiais dos problemas da saúde. Imaturidade que continua a ser demonstrada quando não damos ainda mostras convincentes de sermos capazes de ultrapassar um excesso de radicalismo na defesa das nossas próprias posições ideológicas, até nestas questões muito especiais de política de saúde. E disso não podem ser acusados só aqueles, poucos de nós, que, pela filosofia em que se inspiram, fazem análises e seguem esquemas de raciocínio que os obrigam a ver nas atitudes ou propostas dos adversários políticos só e sempre a defesa de interesses materiais, pessoais, de grupo ou classe e nunca admitem que também eles procuram acima de tudo seguir ideais que no seu entendimento são os melhores e mais justos.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Deva confessar que me animava a esperança de que fosse esta a oportunidade, a do debate sobre os problemas de saúde, para pela primeira vez se abaterem radicalismos e suspeções e sermos capazes, em consonância com o chamado «país real», de aproximarmos as nossas posições e concluirmos por aprovar um projecto de Serviço Nacional de Saúde com um largo, se não unânime, consenso.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Postas estas considerações iniciais de indole sobretudo política, passo a entrar mais concretamente na apreciação do assunto que temos em debate.

Para que possamos fazer a escolha conscientiosa e correcta de uma política de saúde e, consequentemente, dum Serviço Nacional de Saúde que se adapte e sirva da melhor maneira às populações portuguesas, torna-se necessário ter em conta vários factores.

O primeiro diz respeito ao nosso grau de desenvolvimento sanitário. Existe neste campo, como aliás em outros, uma interligação muito estreita com o estádio de desenvolvimento económico e social em que, de forma geral, se encontra o País.

Os nossos índices sanitários situam-se numa posição intermédia entre os dos países desenvolvidos da Europa Ocidental e os países subdesenvolvidos do chamado Terceiro Mundo.

Mas é ainda preciso não esquecer que essa posição resulta, por sua vez, da circunstância de haver dentro do nosso espaço territorial distritos, como o de Leiria e de

Coimbra, cujos índices estão já próximos dos níveis europeus ocidentais e os de, por exemplo, Vila Real e Bragança, com níveis ainda deles afastados de maneira impressionante.

Ora, sendo Portugal, também neste caso particular da saúde, um país em vias de desenvolvimento, alberga, contudo, dentro de si situações flagrantes de desigualdade, o que duplica as nossas dificuldades e explica até alguns dos choques e contradições de carácter social e até político.

Um segundo facto que é necessário ter também em consideração é o conhecimento que há das diversas componentes ou áreas que convergem para a saúde das populações e da necessidade que se impõe de saber escoher dentre elas as que prioritariamente devem ser usadas tendo em atenção as nossas próprias realidades.

A primeira dessas áreas, a sanitária ou de cuidados sanitários básicos, compreende tudo o que diz respeito ao meio ambiente — depuração e purificação de águas e alimentos, sistemas de esgotos e lixos, habitação, nutrição, cultura de massas, espaços, etc. — tudo o que, enfim, conorre para evitar as doenças e manter ou recuperar a saúde fora do ambiente directo da acção médico-sanitária.

As outras áreas, que são mais três, abrangem aquelas onde a Medicina actua, portanto áreas médica-sanitárias, e compreendem os cuidados preventivos, vacinação e rastreios de várias doenças, cuidados curativos ambulatórios e curativos hospitalares e finalmente os de recuperação sócio-profissional dos doentes.

Ora é sabido, é uma coisa tecnicamente assente, que para se melhorarem os índices de saúde das populações, as preferências ou prioridades a conceder àquelas diferentes áreas dependerá do grau de desenvolvimento económico-social de cada país.

Os países subdesenvolvidos têm necessidade de dar prioridades à 1.ª e 2.ª áreas, saneamento básico e outros cuidados sanitários e medicina de cuidados primários e os países desenvolvidos e superdesenvolvidos à 3.ª e 2.ª áreas, isto é, cuidados hospitalares e cuidados primários.

É preciso, pois, ter presente este dado na escolha da política de saúde de um país como o nosso, que, se não é subdesenvolvido, também não é ainda considerado desenvolvido, que tem áreas próximas da primeira situação e outras da segunda situação.

Finalmente, o terceiro grande dado ou factor que temos de ter em conta é saber se o que mais nos falta para melhorar a qualidade e quantidade dos cuidados médicos que se prestam actualmente aos portugueses resulta da falta de meios materiais, económicos e financeiros, ou se no deficiente ou mesmo mau aproveitamento que fazemos de recursos que, apesar de tudo, já temos à disposição.

E aqui o que nos dizem as nossas estatísticas é que a rede de hospitais, centros de saúde, número global de médicos e percentagem de produto nacional bruto não estão longe do que existe em alguns países desenvolvidos da Europa, o que forçosamente nos leva a concluir que é mais na falta de racionalização e implementação e de equitativa distribuição desses meios e no modelo de funcionamento autocrático que lhes foi imprimido pelo regime anterior que residem os nossos atrasos, o que é, aliás, uma característica dos países em vias de desenvolvimento.

**O Orador:** — É a oportunidade de dizer que os problemas de saúde têm sido tratados com tal superficialidade e até ignorância por todos nós, democratas portugueses, os que temos estado e os que não têm estado na esfera do poder, que só fizemos com que tudo, desde o 25 de Abril, continue na mesma, e com isso também não temos ajudado aqui a dar crédito nos nobres ideais da democracia.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na verdade, nenhum Governo do pós-25 de Abril nem nenhum partido político definiu clara e totalmente uma política de saúde. É que uma tal política não fica limitada à simples escolha e criação de um Serviço Nacional de Saúde.

Sendo estas, em linhas gerais, as realidades que facilmente todos constatamos, passo a indicar o que é que eu e os Deputados sociais-democratas independentes entendemos ser necessário, à luz da filosofia política que nos inspira e de acordo com um programa social-democrata que ajudámos a fazer e continuamos a perfilar, para que as bases de um Serviço Nacional de Saúde sejam efectivamente capazes de ser instrumento reformador dos caducos e anciolados serviços médicos e hospitalares do nosso país.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Começarei por dizer que, numa perspectiva socializante, todos os recursos médico-hospitalares, materiais e humanos, terão de estar voltados e para isso terá de haver um plano, para dar satisfação, em igualdade de condições, às necessidades de assistência de cada um e de todos os cidadãos.

De acordo com os princípios do socialismo humanista que informam a social-democracia, isso, porém, terá de ser orientado e conseguido no permanente respeito pela dignidade da pessoa humana, salvaguardando, por isso, sempre, ou pelo menos salvaguardando até onde for possível em cada momento histórico, as suas naturais aspirações à liberdade, nunca as sacrificando a um hipotético interesse colectivista, antes tentando harmonizar este com aquele.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — As aspirações à liberdade da pessoa humana neste caso particular concretizam-se no direito à liberdade de escolha do médico pelo doente.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não reconhecer quão não conceder o direito de o cidadão poder escolher o seu médico é, pois, para a generalidade das pessoas tão ou mais valioso, insuportável e antidemocrático, do que não lhe concederem o direito de livremente escolherem o seu dirigente sindical, o seu Presidente da Junta de Freguesia, da Câmara ou o seu Chefe de Estado.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, uma política de saúde e um Serviço Nacional de Saúde que não assente no mais largo respeito possível pela liberdade de escolha do médico pelo doente é para nós, sociais-democratas, indubitavelmente, uma política ou um serviço de saúde autocrático, violador de uma natural aspiração e necessidade do cidadão neste departamento social. Este é, pois, o grande princípio de que não abdicaremos nunca.

Depois, ainda na perspectiva do socialismo personalista que inspira a social-democracia, queremos frisar que para nós, Deputados sociais-democratas independentes, socializar a Medicina não implica forçosamente a estatização de todos os meios materiais e humanos, ou seja, nacionalizar todos os estabelecimentos e recursos materiais e transformar em funcionários públicos todos os profissionais da saúde. Para nós isso não define o que é socializar, isso será em determinadas circunstâncias um meio necessário, mas nunca um fim em si mesmo.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Caminhar para a socialização da Medicina de acordo com a nossa filosofia é pôr a colectividade, através do poder político democraticamente representativo, a controlar o conjunto de recursos e actividades, de modo que eles estejam voltados prioritariamente para os interesses sociais, e não para os interesses de lucro capitalista.

Este será um outro grande princípio que também nessa matéria da saúde nos orientará.

Será assim que entendemos que um Serviço Nacional de Saúde português terá de integrar ou controlar todos os meios e recursos, pondo-os por igual à disposição de todos os cidadãos portugueses.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Concretamente, deverá introduzir profundas alterações nos actuais Serviços Médico-Sociais das caixas de previdência de modo que neles passe ou, pelo menos, comece a ser concedida larga liberdade ao doente para poder escolher o médico, não o impedindo ou não lhe criando dificuldades quando queira recorrer a outros médicos ou estabelecimentos de saúde, para o que nesses casos o Estado não poderá recusar-se a reembolsar o utente daquilo que pelo menos ele gastaria se tivesse utilizado os serviços estatais.

Deverá ainda organizar e coordenar os actuais Serviços Médico-Sociais de modo que garantam assistência permanente, de noite, em fins-de-semana e feriados a toda a população sem discriminação.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Aos profissionais, médicos e outros que fiquem integrados no Serviço Nacional de Saúde não deverá ser proibido, para além do seu horário ou das suas obrigações exercerem clínica privada, com a ressalva de que não seja com os utentes que façam parte dos seus ficheiros, daqueles, portanto, que estejam a seu cargo directo, no caso de vir a existir essa modalidade de ligação médico-doente no Serviço Nacional de Saúde.

Os vencimentos dos médicos deveriam ser função sempre da quantidade e da qualidade de actos médicos que praticassem, como recomenda a Organização Mundial dos Médicos, para além de uma base mínima fixa, parecendo-nos ser insuficiente, embora aceitável em regime transitório ou experimental, uma modalidade em que o vencimento seja fixo e depois variável apenas em função do número de inscrições dos beneficiários no ficheiro de cada um desses médicos.

Deveria ainda haver subsídios a atribuir para os profissionais de saúde que tenham ou queiram fixar-se em regiões inóspitas ou difíceis para as suas condições de vida ou dos seus familiares.

**Vozes dos Deputados independentes social-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Impõe-se, entretanto, que se negoceie com os representantes dos médicos, sem mais adiantamentos, e estabelecimento de uma tabela de honorários que condicionem o exercício da Medicina em regime convencionado ou livre.

Um preceito que entendemos que deveria ficar estabelecido é o de que não se deveriam retirar regalias já alcançadas por alguns trabalhadores portugueses, regalias essas conquistadas muito antes do 25 de Abril e que se centram fundamentalmente no largo direito de escolher o seu médico.

**Vozes dos Deputados independentes social-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Resta-me, face a tudo que acabei de expor, apreciar, nas suas linhas gerais, os dois projectos de base de Serviço Nacional de Saúde, o do CDS e o do PS, que temos em discussão.

Ambos partem do correcto reconhecimento das graves carências qualitativas e quantitativas da rede dos serviços de saúde, cuja resolução consideram decisiva para o progresso do nível sanitário do País.

Ambos pretendem, pois, melhorar os serviços existentes, criar serviços novos sem subestimar o acréscimo de eficiência a obter da revisão dos métodos de gestão dos meios disponíveis, com vista à racional utilização de meios humanos e materiais.

Ambos pretendem assegurar assim a todos os portugueses, em igualdade de condições, a prestação de serviços de saúde de que necessitam.

O PS pretende, no entanto, fazê-lo, ao invés do CDS, por uma forte intervenção do Estado que se poderá traduzir pelo desejo de «adoptar um esquema orgânico e comprehensivo nos domínios da promoção da saúde, prevenção da doença, acção curativa e reabilitadora, através de um planeamento unificado e de gestão conjugada dos serviços e instituições assegurando-se, portanto, o adequado aproveitamento de todos os recursos humanos e meios materiais disponíveis», para o que, além de mais, pretende garantir aos profissionais da saúde (que também considera peça fundamental) «melhores condições de exercício e carreiras de âmbito verdadeiramente nacional».

Penso que, se o que acabo de dizer traduz comfieldade as motivações e os projectos de ambas as propostas que temos em discussão e mais propriamente a do PS, elas em nada avançam em relação àquilo que já tinha ficado exactamente previsto e escrito no IV Plano de Fomento aprovado pouco antes do 25 de Abril de 1974.

Foi por isso que eu nesta tribuna disse, numa outra intervenção, que o projecto de Serviço Nacional de Saúde do PS conservava no essencial a política de saúde que havia antes do 25 de Abril.

Nem mesmo quando o projecto do PS prevê que dentro dos serviços estatizados do sector ambulatório o doente tenha a liberdade de escolher o seu médico, avança mais do que aquilo que sempre e ainda agora os Serviços Médico-Sociais das caixas de previdência já teoricamente preceituam.

Aquilo onde o projecto socialista introduz alguma inovação é quanto à ideia (que não está expressa nas bases apresentadas, mas foi noutro local revelada) de que os médicos, particularmente os de clínica geral, passem, para além de um salário base fixo, a ter um suplemento de acordo com o número de utentes que estiverem inscritos no seu ficheiro, à imitação, portanto, do que sucede no Serviço Nacional de Saúde inglês.

Embora isso possa representar um certo estímulo para os médicos melhorarem a sua atenção e dedicação para com os doentes, tenho sérias dúvidas que entre nós se consigam os resultados que os autores daquele projecto esperam, pois semelhante experiência também foi já ensaiada nos actuais Serviços Médico-Sociais das caixas nos primeiros tempos da sua criação sem que isso tivesse dado resultados convincentes.

**Vozes dos Deputados independentes social-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tem sido, sem quaisquer dúvidas, a conjugação do menosprezo pelo direito essencial de o doente poder escolher o seu médico, com a burocratização deste, em consequência da sua redução a funcionário pago à hora ou ao dia que tem estado na raiz da desumanização e da consequente degradação dos cuidados de saúde que ainda hoje são prestados pelos Serviços Médico-Sociais das caixas de previdência e já foi contra isso que fundamentalmente se insurgiu o Relatório das Carreiras Médicas eleborado pela Ordem dos Médicos em 1961.

Se o projecto, pois, do Partido Socialista não procurar seriamente ultrapassar esse condicionalismo que foi imposto aos serviços de saúde do sector ambulatório pelo regime autocrático de antes do 25 de Abril, em nada de fundamental diferirá daquilo que também já se propunha realizar o IV Plano de Fomento a que atráe me referi e que seria vantajoso lerem.

Só a introdução de uma filosofia democrática e personalista no funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde, que se traduzirá pela garantia eficaz de uma larga liberdade de escolha de médico pelo doente, paralelamente à atribuição de vencimentos ao clínico em função da quantidade e da qualidade dos actos que praticar, representará uma política de saúde nova, democrática, e será capaz de transformar radicalmente os burocratizados serviços de saúde que hoje servem a grande maioria dos portugueses.

Os dois projectos em discussão merecem-nos ainda os seguintes reparos e considerações:

Nenhum deles se adapta correctamente à realidade, ou melhor, às realidades portuguesas no que diz respeito ao estado sanitário e ao grau de desenvolvimento económico e social em que se encontra presentemente o nosso país.

O do CDS porque, caracterizando-se por dar uma excessiva ênfase à medicina convencionada e à medicina

livre — à imitação do que sucede nalguns países desenvolvidos e superdesenvolvidos da Europa Ocidental, como a França e a República Federal da Alemanha, onde não há dúvidas de que tais esquemas de prestação de cuidados médicos satisfazem inteiramente as necessidades das populações, pois por exemplo, em França, nem o PS nem o PC franceses os contestam antes, pelo contrário, os apoiam —, tal projecto do CDS não tem em conta ou não avalia correctamente as realidades e necessidades existentes ainda nalgumas regiões do País, precisamente nas mais carecidas, onde, como já disse, os níveis sanitários se aproximam bastante de alguns países subdesenvolvidos e onde, por isso, só é possível melhorar os seus índices sanitários rapidamente através de uma intervenção do Estado mais directa, o que só é viável se ele tiver meios materiais e humanos importantes e decisivos à sua directa disposição.

**Vozes dos deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Se o Estado deixasse a resolução da cobertura médico-hospitalar dessas regiões à mercê, em boa parte, da lei da oferta e da procura, como me parece que deixa transparecer a filosofia do projecto CDS, e como aliás sucedeu nos países capitalistas desenvolvidos da Europa, seria muito difícil ou impossível mesmo numa visão à distância, que isso alguma vez chegasse a acontecer num nível mínimo aceitável, atendendo aos particularismos e à personalidade do homem da civilização actual.

Admito, contudo, que o projecto do CDS já se pudesse adaptar às realidades e aos desejos das populações dos distritos mais evoluídos do litoral continental.

É até justo que se chame aqui a atenção para o facto de o projecto que o CDS apresenta estar próximo do esquema dos serviços de saúde que, depois de algumas reformulações, está mais ou menos a vigorar na Região Autónoma da Madeira, com geral aceitação e satisfação da população e dos profissionais de saúde, de forma praticamente unânime.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — São pelo menos, essas as informações que nos chegaram de fonte que, pela ideologia política em que se inspira, tenho de considerar neste caso insuspeita.

Será uma experiência que é preciso verificar, estudar e analisar por todos aqueles que, sem rígidos preconceitos ideológicos, têm acima de tudo, a constante preocupação da busca das melhores soluções práticas para dar satisfação material e espiritual aos cidadãos portugueses.

Do projecto do CDS discordo ainda porque propõe determinadas regalias sociais e financeiras para os médicos que queiram optar pelo sector convencionado que considero excessivas e ainda porque propõe um esquema de órgãos centrais de direcção e administração que não me parece o mais perfeito e realista.

Quanto ao projecto do PS terei de dizer que cai num defeito que é oposto ao do CDS. Aponta para uma excessiva estatização dos meios materiais e humanos de que o País dispõe, tolerando apenas ou marginalizando mesmo formas de prestação de cuidados médicos em regime convencionado ou livre.

É um projecto que parece só ter em conta certas realidades de parte do País em condições sanitárias e em de-

senvolvimento económico social próximos do Terceiro Mundo, que, sendo também no nosso ponto de vista as que devem para já merecer a primeira atenção, não nos pode fazer esquecer que as necessidades e desejos das populações que já se habituaram a ter padrões de vida de nível europeu são diferentes.

Temos, porém, observado que, tanto pelo que está expresso no preâmbulo do seu projecto de bases como por várias afirmações feitas aqui já por Deputados socialistas e outros locais e oportunidades por aqueles que são considerados os principais inspiradores do seu projecto, nomeadamente o Dr. António Arnaut e o Prof. doutor Mário Mendes, o articulado do seu projecto não corresponde correctamente aos princípios e aos objectivos em que pretendiam ver assentar e prestação de cuidados médicos humanizados e o Serviço Nacional de Saúde em geral.

Se o Grupo Parlamentar do PS estiver disposto a introduzir alterações no seu projecto, pois tem afirmado, estar isso no seu espírito, de modo a aproximar-lo daqueles princípios de funcionamento a que ao longo desta intervenção me referi como sendo para nós essenciais, designadamente a garantia de uma larga liberdade de escolha de médico pelo doente e a não transformação do médico num funcionário em moldes burocráticos, princípios estes que são os únicos capazes de imprimir uma filosofia nova, democrática e personalista aos actuais serviços de saúde de que a esmagadora maioria dos portugueses podem dispor, se a isso os socialistas estiverem dispostos, nós poderemos vir a considerar minimamente aceitável na sua generalidade o seu projecto de lei de Bases do Serviço Nacional de Saúde.

*Aplausos dos deputados independentes sociais-democratas.*

**O Sr. Presidente:** — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Nisa.

**O Sr. José Nisa (PS):** — Sr. Deputado Ferreira Júnior, o esclarecimento que pretendo é apenas em relação a uma afirmação que o Sr. Deputado fez e, que já hoje foi aqui repetida por outro Deputado, e que tem a ver com o Serviço Regional de Saúde da Madeira. Também tenho informações sobre o Serviço Regional de Saúde que neste momento se pratica na Madeira, inclusivamente estive lá, e, naturalmente, pretendo informar-me como estaria a funcionar, embora tenha começado a funcionar há pouco tempo.

Gostaria de lhe perguntar, se me souber informar, o seguinte: há relativamente pouco tempo havia na Madeira cerca de 98 médicos no total — agora sei que há à volta de 130. Nessa altura, praticamente a totalidade, ou seja, mais de 95% viviam exclusivamente no Funchal e penso que essa situação se mantém. Embora sabendo que a Madeira é uma ilha pequena, a verdade é que as distâncias não contam apenas em termos de quilómetros, mas também em termos de tempo, pois para atravessar a Madeira de um lado ao outro leva-se tanto tempo como para ir de Lisboa a Portimão, a Beja ou a Castelo Branco. Portanto, se essa distribuição se mantém, posso concluir daí, e de acordo com as informações que tenho, que as populações não estarão tão satisfeitas como o Sr. Deputado afirmou . . .

Por outro lado, também há um outro dado que tem importância, pois penso que desde que a Madeira foi descoberta, nunca houve lá nem um neurologista nem

um neurocirurgião, e o Sr. Deputado Ferreira Júnior, que é médico, sabe perfeitamente qual é a importância destas especialidades. Efectivamente, penso que esse problema ainda não está resolvido e, portanto, recuso-me a aceitar que se diga que na Madeira tudo se passa, efectivamente, com total agrado da população. Creio, pois, que isso é um exagero, tal como hoje foi aqui dito por outro Deputado que, em termos de comparação, quase afirmou que os Serviços de Saúde da Madeira eram superiores ao Serviço Nacional de Saúde inglês. É preciso que estas coisas fiquem claras porque corremos o risco de exagerar e de nos precipitarmos.

**Vozes do PS e do Sr. Deputado Carlos Robalo, do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso também para formular pedidos de esclarecimento.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Ferreira Júnior: O Sr. Deputado levantou um problema ao qual creio que muita gente é sensível, e que é o da liberdade de escolha do médico.

Sendo assim, a questão que lhe coloco é a de saber se, ao fim e ao cabo, isso não será um sofisma em face do problema. Quem são os portugueses que neste momento têm realmente direito a escolher o seu médico?

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não será uma percentagem ínfima? E o facto de essa percentagem ínfima de portugueses poderem escolher o seu médico não está directamente relacionada com o facto de a grande maioria ser obrigada a ir, nas condições que sabemos, ao médico que está à sua disposição nas caixas? Quer dizer, o preço da liberdade de escolha para uma minoria não é pago pela grande massa que, de facto, não tem qualquer liberdade de escolher a assistência médica que lhe é proposta?

O problema é que não se trata de pôr no domínio da teoria a liberdade de escolha, mas sim que a liberdade de escolha possa ser uma realidade. E, Sr. Deputado, creio que talvez não seja curial a comparação que fez em termos de que escolher o médico é tão importante como escolher o presidente da junta de freguesia, ou escolher, já não me recordo, outra figura do mesmo tipo.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Escolher o padre da freguesia!

**O Orador:** — Por esse tipo de raciocínios, perguntar-lhe-ia então porque não escolher o juiz, o chefe da Guarda Republicana da localidade, o arquitecto responsável pela urbanização da sua aldeia? Penso que se enveredarmos por esse caminho, podemos chegar a este tipo de raciocínios.

Ao que todos nós temos que ter direito é a escolher uma direcção e um governo para o país capazes de nos dotar com os meios de assistência, de educação e de habitação a que realmente os Portugueses têm direito. Aí é que está o problema fundamental.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira Júnior, para responder.

**O Sr. Ferreira Júnior (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Nisa: Disse-lhe que o que se estava a passar na Madeira, segundo as minhas informações — e a informação é de uma pessoa que percorreu toda a ilha, porque é um representante de laboratório, visitou todas as regiões, é uma pessoa de posição política situada na área da esquerda bem marcada e suponho mesmo que será uma pessoa com algumas responsabilidades políticas, que teve o cuidado de falar com bastante gente, nomeadamente com pessoas que estão na sua mesma área política. A conclusão é que as populações estavam realmente muito mais satisfeitas, todos os médicos estavam satisfeitos e o mais importante é que, desde já, os resultados económicos, nomeadamente em relação ao número de baixas, que tinha descido para cerca de metade, eram satisfatórios.

Não sei se isto corresponderá inteiramente à verdade, e trata-se de uma afirmação cuja origem não esconde. Contudo, o que me parece é que qualquer português profundamente interessado em estudar e observar todas as experiências não pode ver *a priori*, com menosprezo e em atitude de rejeição o que se está a passar na Madeira. Tenho, pois, a preocupação de, numa primeira oportunidade, procurar *in loco* e de pessoalmente tentar verificar essa realidade.

O número de médicos na Madeira é diferente do que existe em muitos distritos portugueses, e por isso é possível fazer lá aquele tique de medicina. Em relação à Madeira já havia indicação de um número global de médicos e as informações que eu tinha de há muito tempo são muito superiores às que o Sr. Deputado José Nisa dá sobre o número de médicos para cobertura sanitária da população. Portanto, o que se está a fazer na Madeira não se pode fazer em Bragança. E essa distribuição é ainda, como em todas as regiões do País situadas fora dos grandes centros, muito carenciada em certas especialidades. O que terá havido é substanciais melhorias, pois não considero que aquilo esteja lá a funcionar como pretendemos que deve funcionar o Serviço Nacional de Saúde em Portugal.

Quanto ao Sr. Deputado Lopes Cardoso, gostei imenso e até estava desejoso que me aparecesse a pergunta que o Sr. Deputado em primeiro lugar me fez, porque não tive oportunidade, visto ter tido uma intervenção muito longa, de falar no problema da liberdade de escolha do médico pelo doente.

O Sr. Deputado pergunta se não será um sofisma e eu lembra que isso é muito análogo à teoria daqueles que dizem não dever haver liberdade de eleições, porque nem todo o povo está preparado para eleger.

**Vozes dos Deputados Independentes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ou, então, que não deve haver liberdade de imprensa, porque dela só desfruta uma minoria que realmente é privilegiada sob o ponto de vista económico e cultural.

**Vozes dos Deputados Independentes sociais-democratas e de alguns Deputados do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O que devemos pretender é que não seja só a minoria que tenha a liberdade, mas sim que todos tenham possibilidade de desfrutar dessa mesma liberdade.

**Vozes dos Deputados independentes sociais-democratas:** — Muito bem!

**O Orador:** — Escolher um médico é tão importante como escolher um presidente da junta de freguesia? Gostaria Sr. Deputado Lopes Cardoso, que perguntasse isso aos cidadãos portugueses. Ainda há quem pergunte ao Português o seguinte: dou-te a escolher ou o teu médico — o que, directamente, tem a ver com a tua felicidade e com a da tua família e que te trata daquilo que mais sagrado tens e que é a saúde — ou o presidente da tua junta de freguesia. Não tenha dúvida, Sr. Deputado, que a resposta será quase unânime: «Antes queria o médico.»

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O Sr. Presidente:** — Para que efecto, Sr. Deputado?

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Sr. Presidente, era para dar uma explicação.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Lopes Cardoso (Indep.):** — Penso que o problema levantado pelo Sr. Deputado Ferreira Júnior e a analogia que fez em relação às eleições não têm qualquer espécie de cabimento. Pelo menos para mim é claro que o povo português está mais do que preparado para votar, e a prova se se precisasse de uma prova, está em que elegeu esta Câmara e a representação proporcional existente nesta Câmara revela, de facto, uma grande clareza e a consciência de quais são os caminhos para resolver os seus problemas.

**O Sr. Ferreira Júnior (Indep.):** — E se não estivesse?

**O Orador:** — Se não estivesse? Mas o problema para mim nunca se pôs, pois esteve sempre preparado, como estará provavelmente preparado para escolher o seu médico.

Contudo, o problema não é perguntar. Se eu perguntasse aos portugueses que vivem numa aldeia perdida se prefeririam escolher o seu médico ou o presidente da junta de freguesia, talvez eles me dissessem que prefeririam, acima de tudo, ter um médico nessa aldeia, mesmo que não pudessem escolher outro médico, porque têm perfeita consciência de que pôr-lhes esse problema é pôr-lhes um falso problema para o qual e em seguida lhes não dou saída. Porque quando é o próprio Deputado que diz são necessários incentivos especiais para que certos médicos possam ir para regiões menos inóspitas, admitindo que há alguns que os escolham, que liberdade de escolha terão esses portugueses que aí habitam em escolher o seu médico? Naturalmente que terão de se entregar ao único médico que teve o espírito de sacrifício suficiente para, com ou sem subsídios, ir fazer clínica para uma dessas aldeias . . .

O problema é que o povo pode exercer a liberdade de votar, mas o direito de livre escolha de um médico é um sofisma, porque, na prática, ele não pode escolher livremente o seu médico.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Jara.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A necessidade de uma lei do Serviço Nacional de Saúde é inquestionável. A sua oportunidade e necessidade decorrem de vários factores e, desde logo, do imperativo constitucional.

Há um aspecto fundamental que caracteriza a organização e funcionamento dos serviços de saúde e que consiste na sua desorganização e anarquia, o que, só por si, justifica o Serviço Nacional de Saúde. Existem infra-estruturas, hospitais, centros de saúde, postos de saúde dos Serviços Médico-Sociais e há um número de profissionais de saúde quase suficiente em muitos sectores. Tenha-se em conta que, por exemplo nos últimos quatro ou cinco anos, o número de médicos aumentou numa proporção nunca vista, e representam mais de um terço do número total de médicos.

Todas estas estruturas estão mal organizadas, subaproveitadas, desligadas, e assim se comprehende que os profissionais de saúde, particularmente os médicos e os enfermeiros, mas não só, funcionem num regime de pluriemprego ineficaz e desgastante.

As consequências são de todos conhecidas: más condições dos cuidados de saúde a todos os níveis dos serviços de saúde estatais, as gritantes assimetrias regionais em termos técnicos e humanos, a desumanização da generalidade das instituições de saúde, a burocratização e a ineficácia. A vítima é o nosso povo!

A quem pode aproveitar esta situação? Precisamente aos que estão interessados em que prospere a medicina do negócio à custa das misérias dos serviços de saúde estatais.

Não é pois de estranhar que mal tenha surgido um projecto de Serviço Nacional de Saúde no II Governo Constitucional logo se tenha levantado um brado de protesto de sectores corporativos e partidários da direita que até aí tinham hibernado profundamente. É nesse contexto que aparece o projecto do CDS como uma resposta, como um veemente não ao Serviço Nacional de Saúde. O essencial seria encetar o combate para que tudo ficasse na mesma.

A aprovação do projecto de lei de bases do Serviço Nacional de Saúde apresentado pelo Partido Socialista tem um importante significado para a resolução dos problemas da saúde do nosso povo, pois que é uma primeira medida legislativa destinada a criar uma estrutura dos serviços de saúde que os organize e possa tornar eficientes. É um começo! Um importante começo que tem, naturalmente, de ser seguido de medidas complementares urgentes, legislativas e outras, que o façam passar da generalidade de uma lei de bases ao domínio da realidade. Entre outras medidas, lembramos a fundamental importância da organização dos cuidados primários de saúde, a efectiva regionalização dos serviços de saúde, as carreiras dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e outros técnicos) e o apetrechamento em instalações e equipamento.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Há duas perspectivas sobre as quais se podem considerar os serviços de saúde em geral e o Serviço Nacional de Saúde em particular: a perspectiva das populações e a perspectiva dos trabalhadores da saúde.

A nosso ver a única atitude justa, e é isso que visa o Serviço Nacional de Saúde, é permitir a identificação das duas e a sua harmonização.

Para o nosso povo, para os utentes dos serviços de saúde, o fundamental é ter acesso, sem discriminações

económicas, a cuidados de saúde de todos os níveis, desde os primários (educação sobre os principais problemas da saúde, promoção de uma nutrição adequada, saneamento do meio ambiente, saúde infantil e saúde materna, planeamento familiar, vacinação contra as principais doenças infecciosas e a luta contra as doenças endémicas locais, a saúde ocupacional e escolar, e, finalmente, o diagnóstico e tratamento apropriados das doenças e traumatismos comuns e o fornecimento de medicamentos essenciais) até aos cuidados hospitalares em boas condições de eficácia e humanidade. Primeiro há que evitar a doença e promover a saúde de forma activa e planificada. Em caso de doença é essencial um diagnóstico e terapêutica rápidos ou urgentes. Em pós-cura inicia-se, quando é necessário, a reabilitação. Os cuidados assim entendidos de forma integral e integrada só podem ser satisfeitos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, através da iniciativa estatal, planificação, descentralização, regionalização e gratuitidade universal do acesso.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas para que seja concretizável uma boa saúde e medicina é indispensável a profissionalização dos médicos, enfermeiros e outros técnicos, é necessário pôr termo ao pluriemprego anarquizante, ineficaz e desgastante, é preciso dignificar o trabalho, oferecer boas condições de realização e segurança social. É fundamental garantir o trabalho em regime de equipa pluridisciplinar, de acordo com as características da saúde e medicina organizadas que o avanço da ciência exige.

É também essencial o regime de trabalho em exclusividade no Serviço Nacional de Saúde que ponha termo à dispersão de esforços e tempo.

É tudo isto que visa o Serviço Nacional de Saúde e que o projecto de lei de bases do Partido Socialista no essencial contempla.

Há ainda outro ponto a acrescentar de importância decisiva: só pode haver uma perfeita identificação de objectivos e finalidades entre os profissionais de saúde e as populações se se criarem condições para uma íntima ligação entre as unidades de saúde e a comunidade, nomeadamente através da participação dos representantes da população na planificação, fiscalização e gestão dos serviços de saúde a todos os níveis. Inúmeras experiências de participação entusiástica da população na resolução dos problemas de saúde após o 25 de Abril, a actividade das comissões integradoras dos serviços de saúde locais, das comissões de saúde das autarquias locais, das comissões de base de saúde, a actividade dos sindicatos e das comissões de moradores, dão um balanço muito positivo de uma via a prosseguir.

Todas estas questões estão mais que assentes pelos organismos técnicos internacionais! Lembro aqui que na Conferência Internacional da Alma-Ata da Organização Mundial de Saúde, realizada em Setembro de 1978, e em que Portugal esteve representado, houve largo consenso sobre estas matérias (com particular relevância para as obrigações do Estado e íntima ligação entre a unidade de cuidados de saúde e a comunidade), largo consenso, dizia, porque solidamente informado pelas ciências e técnicas de saúde e pelo desejo de as colocar ao serviço e ao alcance dos povos de todo o mundo para o seu progresso, bem-estar e felicidade.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O que tem a direita a propor?

O CDS apresentou ainda no Governo o chamado projeto alternativo. Nós seríamos tentados a chamá-lo anialternativo, pois que se opõe claramente à alternativa «Serviço Nacional de Saúde», tanto no seu conceito universalmente aceite como pelo que se define na Constituição. Mais uma inconstitucionalidade e acrescentar . . .

Sem perder muito tempo, tentemos espremer o projecto, para ver o sumo que deita.

À boa maneira capitalista, o CDS transpõe a terminologia do domínio da economia para o domínio da saúde e, assim, define no seu projecto um «sector público», um «sector misto» e um «sector privado». Só se não entende que, normalmente tão avesso a qualquer regulamentação ou legislação sobre o que é privado, aqui, no projecto, inclua também o privado?!

Mas é de fácil compreensão. Pretende-se reforçar à custa dos dinheiros públicos a medicina empresarial privada ou liberal, através da chamada convenção e outros processos como bonificações fiscais à descrição, estímulos vários, regime de igualdade de condições com os trabalhadores dos serviços estatais, etc.

Na perspectiva do utente (encarado no projecto do CDS muito mais como pagante . . .), já não chegam os descontos para a Previdência, não falando dos impostos. Propõe-se o CDS criar um seguro de saúde (mais uma previdência!). E é caso para dizer que o CDS, nesta matéria, «está tentando mexer no nosso bolso . . .».

A preocupação mercantil é até quantificável: em seis títulos do projecto, dois são inteiramente reservados ao «pagamento» e «financiamento»!

O PSD tem vindo a assumir uma atitude essencialmente céptica, de dúvida e pessimismo. Interroga-se sobre se a lei do Serviço Nacional de Saúde não será um «mero formalismo». Hesita nas suas tomadas de posição. Ainda há dias pudemos ver aqui revelada a sua intenção de elaborar um projecto de lei a meias entre os ex-futuros independentes e o PSD, numa só noite! . . .

Em termos muito gerais, os maus agoios do PSD em relação ao Serviço Nacional de Saúde e à sua lei são o tom dominante: o Serviço Nacional de Saúde seria um «sistema nacional de caixificação», um processo de «burocratização» e outras frases ou palavras destinadas, com as suas conotações negativas, a denegrir a ideia de Serviço Nacional de Saúde junto da opinião pública.

O PSD diz opor-se ao projecto de Serviço Nacional de Saúde, mas também afirma a sua discordância em relação ao antiprojecto do Serviço Nacional de Saúde do CDS. Daí o lema propagandístico «nem estatismo, nem liberalismo». Ora o paradoxo é que isso pode, pura e simplesmente, significar «liberalismo com estatismo». Será isso que o PSD pretende?

O PSD diz ser contra o «sistema nacional de caixificação», que é o que actualmente existe. Mas é a isso precisamente que o Serviço Nacional de Saúde visa pôr termo!

**O Sr. António Arnaut (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — O que actualmente existe é o parasitismo de certa medicina privada à custa de deficiências e bônus da medicina estatal!

O que actualmente existe é o liberalismo mais o burocratismo. O hibridismo que o PSD defende?!

A diferença é que o PSD pretende regulamentar e organizar esse hibridismo através da chamada medicina

convencionada ou, em português mais claro, um sistema nacional de consultas privadas financiadas pelos dinheiros públicos.

**Vozes do PCP e de alguns Deputados do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Acrescenta-se-lhe o condimento platônico da chamada «livre escolha do médico pelo doente» que, bem vistas as coisas, é apenas um moinho de vento, pois ninguém a contesta naquilo em que é materialmente possível e realizável.

A visão de serviços de saúde do PSD é anacrónica, médico-artesanal, desenquadrada das possibilidades e realidades do País e incomportável em termos de financiamento.

Trouxe o PSD ao debate, em termos de surpresa e de trunfo na manga, o pseudoprojeto apresentado à margem do Regimento, fora do tempo, aliás, segundo as palavras do Sr. Deputado Lacerda de Queirós, e apresentado para a próxima sessão legislativa da Assembleia da República. Pois seríamos tentados a qualificar esse pseudoprojeto — porque antes não conhecímos em pormenor a posição do PSD — como uma espécie de rascunho mal feito do projecto do CDS . . .

**O Sr. Lacerda de Queirós (PSD):** — Não apoiado!

**O Orador:** — . . . porque, na realidade, o projecto do PSD inclui todos os preceitos incluídos no projecto do CDS, nomeadamente a medicina convencional e o seguro de saúde. O resto é palha . . .

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP dá a sua aprovação na generalidade ao projecto de Serviço Nacional de Saúde do Partido Socialista. Há, no entanto, alguns aspectos que nos merecem críticas no sentido do aperfeiçoamento do texto na especialidade. Iremos referi-los em linhas gerais.

No que concerne aos órgãos centrais do Serviço Nacional de Saúde, consideramos que no Conselho Nacional de Saúde devem participar os representantes das administrações regionais de saúde, representantes sindicais e autárquicos dos utentes e uma mais significativa representação sindical dos trabalhadores da saúde. Consideramos que nestes órgãos não deverão participar os directores de departamentos.

Embora a participação dos utentes no Serviço Nacional de Saúde esteja garantida no projecto, pensamos que será útil reforçar e especificar mais claramente as formas que deve revestir.

A nosso ver as taxas moderadoras no acesso aos cuidados de saúde não devem figurar numa lei de bases.

A importante e decisiva questão da regionalização dos serviços de saúde está contemplada no articulado de forma pouco clara, pois não ressalta, no conceito implícito, a fusão entre o critério «área administrativa ou geográfica ou demográfica» e o critério «nível de cuidados correspondentes» (por exemplo, para uma região de saúde, a existência de um hospital regional).

Um dos aspectos em que o projecto de lei é omisso é particularmente importante e decorre, além do mais, do próprio texto preambular. Trata-se de considerar o medicamento e, nomeadamente, a criação do Formulário Nacional de Medicamentos que ponha restrições ao caos existente neste campo, e nomeadamente à proliferação das multinacionais.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pensamos também que seria importante contemplar no articulado a necessidade de incentivar, apoiar e aproveitar a indústria nacional e designadamente do sector público para produção, comercialização e distribuição de material químico-farmacêutico e equipamentos de saúde.

**Vozes do PCP e de alguns Deputados do PS.** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, consideramos que a ideia de distrito piloto está ultrapassada, pois que, em grande medida, se prendia com a circunstância de a lei ser inicialmente um projecto do Governo. O Serviço Nacional de Saúde não terá de ser experimentado, como a ideia de «piloto» sugere, mas, deve, sim, ser executado a nível nacional sem deixar de ter em conta prioridades. Prioridades quanto aos tipos de cuidados de saúde que mais faltam, prioridades em relação às áreas com índices sanitários mais baixos e também em relação às populações com maior risco e prevalência de doenças.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A saúde entende-se como um completo bem-estar físico, mental e social e está evidentemente indissoluvelmente ligada à vida democrática, ao progresso em geral, ao desenvolvimento económico e social em todos os aspectos. Nesse sentido amplio os progressos na saúde estão na mesma rota da evolução da nossa democracia para um regime que ponha termo à exploração do homem pelo homem, conforme define a Constituição.

A batalha pelo Serviço Nacional de Saúde é uma entre outras batalhas pelo progresso e bem-estar do nosso povo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Serve este debate para clarificar que é com democratas que se avança pelo progresso para o qual indubitavelmente o Serviço Nacional de Saúde é um decisivo contributo.

*Aplausos do PCP.*

**O sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Moreira da Silva, para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Jara: Se não fosse a confusão que fez do nosso projecto com o do CDS, começaria a regozijar-me por verificar que começava a entender o que nele escrevemos. Tal não se verificou, o que registo e lamento.

No entanto, agrada-me registar que mesmo quanto aos aspectos relacionados com o Serviço Nacional de Saúde não estamos de acordo — por isso o Sr. Deputado está nessa bancada e eu estou nesta.

*Risos do PCP.*

Mas o que registo também é o facto de o Sr. Deputado querer «ser mais papista que o Papa» ao defender um Serviço Nacional de Saúde mais progressista do que o da Polónia.

Gostava também que o Sr. Deputado me explicasse o fenómeno a que se assiste na União Soviética em que co-

meça a aparecer uma certa liberalização, uma certa condescendência em relação à medicina privada.

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Vá perguntar ao embaixador soviético!

**O Orador:** — Perguntei aos seus dignos representantes nesta Câmara!

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Nós não somos procuradores . . .

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — De quem?

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Imaginam-nos à vossa imagem e semelhança?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Jara, para responder.

**O Sr. José Jara (PCP):** — Sr. Deputado Moreira da Silva, respondo à sua pergunta com muito gosto.

Esperava da parte do Sr. Deputado, não como colega de bancada, que evidentemente não é, mas como médico que também é, uma pergunta mais técnica, mais construtiva . . .

**O Sr. Vital Moreira (PCP):** — Mais inteligente!

**O Orador:** — . . . mas, provavelmente porque não teve tempo, não conseguiu elaborá-la . . .

Entretanto, respondo-lhe que é absurdo, nem tem nenhuma lógica que se faça um Serviço Nacional de Saúde sobre a medicina privada, que é liberal por natureza, não tendo de ser regulamentada num Serviço Nacional de Saúde.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Que demagogia!

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Continua a não perceber!

**O Orador:** — E o que mais me espanta é que os liberais PSD's estejam tão preocupados em regulamentarem aquilo que por natureza é liberal. Não faz sentido . . . Bem, faz sentido: é que querem que seja o Estado a pagar a medicina liberal.

*Aplausos do PCP.*

Quanto à questão de sermos contra ou a favor da medicina privada, c meu camarada de bancada engenheiro Veiga de Oliveira já esclareceu devidamente o assunto: nós não somos contra a medicina privada, mas somos a favor do Serviço Nacional de Saúde, enquanto o PSD e o CDS são a favor da medicina privada e contra o Serviço Nacional de Saúde.

*Aplausos do PCP.*

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD):** — Que maniqueísmo primário!

**O Orador:** — Só mais uma questão para esclarecer o Sr. Deputado que me permitiu, de facto, completar a minha intervenção: realmente, o pseudoprojecto do PSD não mereceria grandes referências. Penso que se

trata de um projecto que poderia ser feito em cima do joelho em pouco mais de meia hora, não sei se terá sido o caso, mas ponho essa hipótese . . .

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — A sua capacidade é fantástica!

**O Sr. Simões de Aguilar (PSD):** — Mas olhe que se tem dedicado muito a ele!

**O Orador:** — De resto, considerei-o um rascunho do projecto do CDS — e isto é quase um elogio ao projecto do CDS, que não passa de um articulado — e não tem uma estrutura. Mas o que é que é essencial a este projecto? São os órgãos? É essa estrutura? Não! É o seguro de saúde, isto é, exigir que se pague o Serviço Nacional de Saúde, e é a medicina convencionada. Ora, tanto um aspecto como o outro estão no borrão em que consiste o pseudoprojecto do PSD.

Portanto, não vejo a razão da pressa que os levou a apresentar fora de horas esse pseudoprojecto. Podiam, sim, ter votado o projecto do CDS.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para que efeito, Sr. Deputado?

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — É para prestar um esclarecimento à Câmara, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor.

**O Sr. Moreira da Silva (PSD):** — Dada a confusão do Sr. Deputado José Jara a respeito do nosso projecto, . . .

*Risos do PCP.*

. . . queria explicar que nós não defendemos a medicina privada.

**A Sr.ª Zita Seabra (PCP):** — Ai não?

**O Orador:** — Nós temos a noção exacta do peso que o sector privado tem entre nós, temos a noção exacta da existência de um sector estatal e defendemos uma articulação harmónica entre estes dois sectores, de modo que todas as camadas sócio-económicas possam livremente escolher o tipo de saúde que mais lhes convenha.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Também não defendemos uma sobrecarga do erário público na medida em que a subvenção do seguro de saúde será feita à custa das classes favorecidas — através do seu próprio rendimento de trabalho — e à custa das classes desfavorecidas — através do Orçamento Geral do Estado.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Parece-nos que só assim é que podemos ter um Serviço Nacional de Saúde perfeitamente in-

serido numa Europa civilizada e de acordo com os princípios de Nuremberga.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Grande articulação! O sector público paga e o sector privado recebe!

Isso é que era bom! . . .

O Sr. Presidente: — Pedia agora à Sr.ª Deputada Ludovina Rosado o favor de proceder à leitura de um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

A Sr.ª Ludovina Rosado (PS):

### Comissão de Regimento e Mandatos

#### Relatório e Parecer

Em reunião realizada no dia 15 de Maio de 1979, pelas 17 horas e 30 minutos, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

##### 1 — *Solicitada pelo Partido Socialista:*

— Francisco Soares Mesquita Machado (círculo eleitoral de Braga), que renunciou ao seu mandato, por António Magalhães da Silva, que, temporariamente, já o vinha substituindo.

2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é real e actualmente o primeiro candidato eleito ainda não solicitado na ordem de precedência da lista eleitoral, apresentada a sufrágio pelo referido Partido, no respectivo círculo eleitoral.

3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

**A COMISSÃO:** PRESIDENTE, *Álvaro Monteiro* (PS) — VICE-PRESIDENTE, *José Manuel Meneres Sampaio Pimentel* (PSD) — SECRETÁRIO, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — SECRETÁRIO, *José Manuel Maia Nunes de Almeida* (PCP) — *António Cândido Miranda Maceiro* (PS) — *Ludovina das Dores Rosado* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Maria Elia Brito Câmara* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *Acácio Manuel de Fries Barreiros* (UDP).

O Sr. Presidente: — Como não há objecções, considero aprovado o relatório que acaba de ser lido.

Entretanto, deram entrada na Mesa e foram admitidos os seguintes diplomas: projecto de lei n.º 265/I — Elevação da vila da Régua à categoria de cidade —, apresentado pelo Sr. Deputado Fernando Pinto (Indep.); ratificação n.º 70/I — Decreto-Lei n.º 130/79, de 14 de Maio — apresentada pelo PCP; ratificação n.º 71/I — Decreto-Lei n.º 70/79, de 30 de Março — apresentada pelo PS, e a proposta de lei n.º 245/I — Orçamento Geral do Estado para 1979 — que baixa à 6.ª Comissão.

O Sr. António Arnaut (PS): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, embora o relógio regimental assinalasse as 20 horas, a verdade é que ainda não o são e V. Ex.º, ao anunciar esses diplomas, deu a impressão de que a sessão está prestes a terminar.

Sendo assim, em nome do Partido Socialista, queria requerer — aliás, creio que resulta do acordo que está em vias de concretização — que esta sessão se prolongasse o tempo suficiente até terminado o debate em questão. A votação far-se-ia noutro dia em condições e em data que se indicasse a V. Ex.º, provavelmente na próxima quinta-feira.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se ainda inscritos para intervirem neste debate os Srs. Deputados Lacerda Queirós, Carmelinda Pereira, Acácio Barreiros, Sérvelo Correia e António Arnaut.

Este último Sr. Deputado acaba de requerer que se conclua hoje o debate e que a votação se faça em data a decidir oportunamente . . .

O Sr. António Arnaut (PS): — Perdão, mas o que o Sr. Presidente acaba de dizer relativamente à data a ser decidida oportunamente pode significar que seja uma data indefinida, que não é. Ficaria para a próxima sessão, que poderá ser amanhã — sessão especial, ou quinta-feira — sessão normal.

O Sr. Presidente: — Creio, portanto, que tanto a UDP como os grupos parlamentares estão de acordo em que hoje se conclua o debate — pelo menos foi-me comunicado que estes últimos concordavam.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, a UDP não foi consultada nem está de acordo com o requerimento do Sr. Deputado António Arnaut. E pegan-do numa expressão que aqui ouvi, também não é justo que se apliquem doses destas à Assembleia sem qualquer anestesia . . .

#### Risos.

Faltam ainda seis intervenções — o que é bastante tempo —, a votação e as declarações de voto, além de eventuais intervenções que grupos parlamentares entendam fazer ouvidos os argumentos dessas intervenções que faltam. Atendendo a isto, penso que se justifica ou convocar o Plenário para amanhã às 15 horas, para que se termine este debate, ou fazê-lo na parte da manhã da sessão de quinta-feira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista não tem nenhuma objecção a fazer relati-

vamente ao facto de o debate prosseguir amanhã em sessão especial, mantendo-se a ordem dos oradores inscritos.

Creio que este debate não pode ser feito em termos apressados. Inclusivamente, alguns Deputados tinham já marcado para hoje alguns compromissos, como é o caso do presidente do nosso grupo parlamentar que já se encontra ausente.

Penso também que nada impede que por mais um dia se adie a conclusão deste debate, antecipando-se até, assim, a sua votação, que se fará também na sessão de amanhã dado tratar-se duma sessão especial.

Troquei já impressões com os outros partidos e creio que, se não houver nenhuma objecção, poderemos assentar numa sessão especial, que este assunto, de resto, bem merece.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (Indep.):** — Sr. Presidente, dado que não fomos ouvidos ainda, queremos manifestar o nosso apoio a que o debate prossiga amanhã.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, como ninguém se opõe, a que assim se proceda, reunir-nos-emos amanhã. Dado tratar-se de uma sessão especial, não haverá período de antes da ordem do dia.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

---

#### *Deputados que entraram durante a sessão*

##### Partido Socialista

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
Alberto Marques Antunes.  
António Chaves Medeiros  
António Fernando Marques Ribeiro Reis.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
Aquilino Ribeiro Machado.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.  
Armando dos Santos Lopes.  
Bento Elísio de Azevedo.  
Carlos Alberto Andrade Neves.  
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
Eurico Manuel das Neves H. Mendes.  
Fernando Reis Luis.  
Florival da Silva Nobre.  
Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
Francisco António Marcos Barracosa.  
Herculano Rodrigues Pires.  
João Francisco Ludovico da Costa.  
João Joaquim Gomes.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
José Ferreira Dionísio.  
José M. de Albuquerque de A. Leitão.  
Júlio Francisco Miranda Calha.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel do Carmo Mendes.  
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

##### Partido Social Democrata

António Manuel dos Santos Vasconcelos.  
António Júlio Simões de Aguiar.  
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.  
Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
Fernando José da Costa.  
Francisco M. L. de Sá Carneiro.  
José Ângelo Ferreira Correia.  
José Bento Gonçalves.  
Maria Helena do Rego da Costa S. Roseta.

##### Centro Democrático Social

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
Álvaro Manuel Brandão Estevão.  
António Jacinto Martins Canaverde.  
Basilio Adolfo Mendonça Horta da França.  
Diogo Pinto Freitas do Amaral.  
Francisco António Lucas Pires.  
João Carlos F. Malhó da Fonseca.  
João Gomes de Abreu Lima.  
José Luís R. de Albuquerque Christo.  
Manuel A. de A. de Azevedo e Vasconcelos.  
Narana Sinai Coissoró.  
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

##### Partido Comunista Português

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.  
Domingos Abrantes Ferreira.  
Jaime dos Santos Serra.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
José Manuel Paiva Jara.  
Lino Carvalho de Lima.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
Victor Henrique Louro de Sá.

##### Independentes

Amantino Marques Pereira Lemos.  
Américo de Sequeira.  
Antídio das Neves Costa.  
António Augusto Gonçalves.  
António Joaquim Veríssimo.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
Fernando Adriano Pinto.  
Francisco Barbosa da Costa.  
João António Martelo de Oliveira.  
José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
Manuel Cunha Rodrigues.  
Manuel Valentim Pereira Vilar.  
Mário Fernando de Campos Pinto.

---

#### *Deputados que faltaram à sessão*

##### Partido Socialista

Albano Pereira da Cunha Pina.  
António Francisco Barroso Cunha Gomes.  
António Manuel Maldonado Gonelha.  
Dieter Dellinger.  
Fernando Tavares Loureiro.

Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Jaime José Matos da Gama.  
 João da Silva.  
 Joaquim Manuel Barros de Sousa.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.  
 Telmo Ferreira Neto.  
 Victor Fernandes de Almeida.

**Partido Social Democrata**

Augusto Nunes de Sousa.  
 José Manuel M. Sampaio Pimentel.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Júlio Montalvão Machado.  
 Nicolau Gregório de Freitas.

**Centro Democrático Social**

Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Eugénio Maria N. Anacoreta Correia.

Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.  
 João Lopes Porto.  
 Joaquim A. da F. P. de Castelo Branco.  
 José Duarte A. Ribeiro e Castro.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Ruy Garcia de Oliveira.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Independentes**

António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Carlos Galvão de Melo.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Justiniano Taboada Braz Pinto.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA